

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 425, DE 2020
(Do Poder Executivo)
MSC 106/2020
OF 110/2020

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.996, de 07 de junho de 2017, que renova a autorização outorgada a Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Palmeira dos Índios , Estado de Alagoas.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 106

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1. Portaria nº 737, de 6 de maio de 2015 – Associação de Comunicação Comunitária Tucumaense, no município de Tucumã - PA;
2. Portaria nº 2.969, de 30 de julho de 2015 – Associação de Moradores do Bairro Bento Marques-COHAB, no município de Tarauacá - AC;
3. Portaria nº 6.177, de 1º de dezembro de 2015 – Associação Cultural Comunitária Gaivota, no município de Ubatuba - SP;
4. Portaria nº 6.687, de 6 de janeiro de 2016 – Associação pelo Desenvolvimento Comunitário dos Meios de Comunicação de Lebon Régis, no município de Lebon Régis - SC;
5. Portaria nº 6.692, de 6 de janeiro de 2016 – Associação dos Moradores do Bairro Esplanada de Pacaembu (AMBEP), no município de Pacaembu - SP;
6. Portaria nº 75, de 1º de fevereiro de 2016 – Rádio Comunitária Venturosa FM, no município de Venturosa - PE;
7. Portaria nº 82, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação Assistencial Cultural Irmã Eliza, no município de Coronel Ezequiel - RN;
8. Portaria nº 149, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação Comunitária Rádio Educativa Cidade FM, no município de Batayporã - MS;
9. Portaria nº 176, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação Rádio Comunitária Madre FM, no município de Madre de Deus - BA;
10. Portaria nº 522, de 9 de maio de 2016 – Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo, no município de Poço Fundo - MG;
11. Portaria nº 536, de 9 de maio de 2016 – Associação de Moradores do Bairro Rosário, no município de Nazareno - MG;
12. Portaria nº 547, de 9 de maio de 2016 – Grêmio do Projeto Cultural e Criativo Alternativa, no município de Capivari - SP;
13. Portaria nº 775, de 9 de maio de 2016 – Associação Cultural Educacional e Ambiental de Coari, no município de Coari - AM;

14. Portaria nº 785, de 9 de maio de 2016 – Associação São José Operário, no município de Matão - SP;
15. Portaria nº 792, de 9 de maio de 2016 – Associação Comunitária Rádio Clube FM a Voz de Nazaré, no município de Manacapuru - AM;
16. Portaria nº 1.953, de 10 de maio de 2016 – Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária de Santana da Vargem, no município de Santana da Vargem - MG;
17. Portaria nº 574, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Radiodifusão em Raposos, no município de Raposos - MG;
18. Portaria nº 587, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Voz Serrana, no município de Correia Pinto - SC;
19. Portaria nº 1.106, de 7 de junho de 2017 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Monte Santo de Minas, no município de Monte Santo de Minas - MG;
20. Portaria nº 1.110, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Beneficente Serra Redondense, no município de Serra Redonda - PB;
21. Portaria nº 1.824, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Antônio Dias, no município de Antônio Dias - MG;
22. Portaria nº 1.869, de 7 de junho de 2017 – Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de Brejo Santo, no município de Brejo Santo - CE;
23. Portaria nº 1.911, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima - ACECAL, no município de Abreu e Lima - PE;
24. Portaria nº 1.930, de 7 de junho de 2017 – Associação Cultural Buíque FM, no município de Buíque - PE;
25. Portaria nº 1.996, de 7 de junho de 2017 – Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade, no município de Palmeira dos Índios - AL;
26. Portaria nº 2.181, de 7 de junho de 2017 – Associação de Rádio Comunitária e Cultural de Campo Grande Recife PE ARCAMG – Tropical FM, no município de Recife - PE;
27. Portaria nº 2.186, de 7 de junho de 2017 – Associação Cultural Comunitária, no município de Duartina - SP;
28. Portaria nº 2.619, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Comunicação Educativa - ACCE, no município de Lambari - MG;
29. Portaria nº 3.003, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis, no município de Junqueirópolis - SP;
30. Portaria nº 3.170, de 28 de setembro de 2017 – Associação Loyola de Radiodifusão Comunitária, no município de Belo Horizonte - MG;
31. Portaria nº 3.278, de 28 de setembro de 2017 – Associação de Desenvolvimento Econômico e Social de Cândido Sales, no município de Cândido Sales - BA;

32. Portaria nº 6.741, de 16 de janeiro de 2018 – Associação do Bairro Santo Antônio, no município de Santa Cruz da Vitória - BA;
33. Portaria nº 7.224, de 16 de janeiro de 2018 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Mirabela, no município de Mirabela - MG;
34. Portaria nº 7.233, de 16 de janeiro de 2018 – Associação Comunitária Anunciação de Santa Bárbara D’Oeste, no município de Santa Bárbara D’Oeste - SP;
35. Portaria nº 7.580, de 9 de fevereiro de 2018 – Associação dos Moradores do Bairro Morada do Sol, no município de Capitão Enéas - MG;
36. Portaria nº 7.581, de 9 de fevereiro de 2018 – Associação Movimento Comunitário com Rádio Local Imprensa FM, no município de Monteiro - PB;
37. Portaria nº 1.696, de 4 de abril de 2018 – Associação de Difusão Artística e Cultural de Ouvidor - GO, no município de Ouvidor - GO;
38. Portaria nº 3.195, de 5 de julho de 2018 – Fundação Iguatu para o Desenvolvimento e Assistência Social (FIDA), no município de Iguatu - CE;
39. Portaria nº 5.177, de 8 de novembro de 2018 – Associação Comunitária Dehoniana, no município de Pindaré Mirim - MA; e
40. Portaria nº 5.959, de 22 de novembro de 2018 – Associação Cultural, Educacional e Ecológica de Capanema, no município de Capanema - PR.

Brasília, 18 de março de 2020.



Brasília, 27 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.003524/2015-60, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade, inscrita no CNPJ nº 01.149.256/0001-28, explore pelo prazo de dez anos a partir de 25 de fevereiro de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Palmeira dos Índios, estado de Alagoas, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 6793/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1996/2017 de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 1996/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53610.000350/1998 e nº 53900.003524/2015-60, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de fevereiro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Palmeira dos Índios / AL.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1804304** e o código CRC **43D35BF2**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35707/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.003524/2015-60.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 27/09/2019, às 17:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4679552** e o código CRC **0332F0BA**.

Referência: Processo nº 53900.003524/2015-60

SEI nº 4679552



53900.003524 | 2015-60

ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE-APAECOM

Rua Pedro Barbosa nº 129, Bairro São Cristovão

Palmeira dos Índios- Alagoas- CNPJ nº01.149.256/0001-28

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações

A Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade-APAECOM(denominada neste ato de requerente), inscrita no CNPJ sob o nº 01.149.256/0001-28, com sede na Rua Pedro Barbosa, nº 129, bairro de São Cristovão, na cidade de Palmeira dos Índios, estado de Alagoas, com CEP. 57.600-040, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 1205, datada de 11 de julho de 2002 e Decreto Legislativo nº 409, datado de 30 de junho de 2004, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelênciarequerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Palmeira dos Índios, 10 de Janeiro de 2015.

Ana Luiza Canuto de Amorim
Ana Luiza Canuto de Amorim

CPF nº 483.237.804-04

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 11/01/15 às 15:00 horas

Assinatura: Conselção



ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE-APADECOM

Rua Pedro Barbosa, nº 129, Bairro São Cristovão

Palmeira dos Índios - Alagoas-CNPJ nº 01.149.256/0001-28

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins em direito permitido e a quem interessar possa, que as instalações e equipamentos da Estação de Serviço de Radiodifusão Comunitária, localizada na Rua Mariano de Freitas, 26-A, São Cristovão, Palmeira dos Índios, Alagoas, (**Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade-Apadecom**), atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e por conseguinte, estão em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, e de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Palmeira dos Índios, 10 de Janeiro de 2015.

Ana Luiza Caruto de Amorim
Ana Luiza Caruto de Amorim

Presidente-CPF nº 483.237.804-04



Agência Nacional
de Telecomunicações

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

BOLETO :: Sistema de Consulta Débitos de FISTEL | menu ajuda

Dados da Consulta

Consulta

Relação de lançamentos para impressão do boleto quitado

Detalhes dos Lançamentos:

X	Pagamento	Ano de Referência	Serviço / Certificado	Receita	Processo	FISTEL/Sequencial (Nosso Número)
<input type="checkbox"/>	17/11/2004	2004	231	Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência (PPDUR)		50012404250-0001
<input type="checkbox"/>	17/11/2004	2004	231	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI		50012404250-0002
<input type="checkbox"/>	17/02/2005	2005	231	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF		50012404250-0003
<input type="checkbox"/>	27/05/2005	2005	231	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI		50012404250-0005
<input type="checkbox"/>	01/06/2005	2005	231	Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência (PPDUR)		50012404250-0004
<input type="checkbox"/>	13/03/2006	2006	231	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF		50012404250-0006
<input type="checkbox"/>	28/02/2007	2007	231	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF		50012404250-0007
<input type="checkbox"/>	25/02/2008	2008	231	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF		50012404250-0009
<input type="checkbox"/>	03/03/2009	2009	231	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF		50012404250-0010
<input type="checkbox"/>	25/05/2009	2009	231	Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública		50012404250-0012
<input type="checkbox"/>	12/03/2010	2010	231	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF		50012404250-0013
<input type="checkbox"/>	12/03/2010	2010	231	Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública		50012404250-0014
<input type="checkbox"/>	15/03/2013	2013	231	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF		50012404250-0019
<input type="checkbox"/>	15/03/2013	2013	231	Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública		50012404250-0020
<input type="checkbox"/>	26/11/2013	2011	231	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF		50012404250-0015
<input type="checkbox"/>	26/11/2013	2012	231	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF		50012404250-0017

Registro 1 até 16 de 16 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Legenda do Campo Situação

RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)

RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)

RJ - Lançamento com Recurso Judicial

RN - Lançamento com Recurso Denegado

DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União

CD - Lançamento Inscrito no CADIN

DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa

Marcar Todos

Desmarcar Todos



Imprimir Selecionados

26/11/2013 - BANCO DO BRASIL - 12:29:06
013614970 0194

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOL. UNIAO(REF)
Codigo de Barras 858500000002 14400363126-3
72049265001-1 24042500016-0
Data do pagamento 26/11/2013
Valor em Dinheiro 14,40
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 14,40

NR.AUTENTICACAO C.92C,CAE,547,76D,565

D NACIONAL	Código do Recolhimento	12672
União - GRU	Número (NRO) de Referência - FISTEL	500124042500016
AO PALMEIRENSE DE SEDE	Competência	-
SEDE	Vencimento	31/03/2011
TO NO SIAFI, UTILIZAR: enviar e-mail para:	CNPJ/CPF Contribuinte	01149256000128
Radiodifusão Comunitária - Código= 231 Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública - Código= 4200 - ano = 2011: Quantidade de estações : A - TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1	Unidade Favorecida	413001/41231
2. Mensagem Nº Fistel:50012404250	(=) Valor do Principal	10,00
3. Regras - Multa: R\$ 2,00 - Juros: R\$ 2,40 - Não conceder desconto/abatimento/dedução - Valor calculado para pagamento até :	(-) Descontos/Abatimento	*****
29/11/2013	(-) Outras deduções	*****
Outro boleto poderá ser obtido no site: http://sistemas.anatel.gov.br/boleto	(+) Mora/Multa	2,00
GRU - Simples	(+) Juros/Encargos	2,40
Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A	(+) Outros Acréscimos	
858500000002 144003631263 720492650011 240425000160	(+) Valor Total	14,40



Tabelionato Luiz Fernando de Barros - 2º Serviço Notarial e Registral



Maria da Sônia Zanotto de Barros

Rua José e Maria Posso, 326 Centro - CEP 57600-010 - Palmeira dos Índios/AL - Fone/Fax: (82) 3421-2967 - e-mail: cariorinalpinhei@ig.com.br

**VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE**

Maria da Sônia Zanotto de Barros
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido; dou fé.
Palmeira dos Índios/AL 29 de Novembro de 2013.
Op.: MARIA DA GUIA QUEIROZ DE BARROS - - OFICIAL
Emol.: R\$ 2,40 SELO: R\$ 0,70. Válido somente com o selo.



26/11/2013 - BANCO DO BRASIL - 12:29:50
013614970 0195

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOL_UNIAO(REF)
Código de Barras 858000000003 13310363126-0
72049265001-1 24042500018-6
Data do pagamento 26/11/2013
Valor em Dinheiro 13,31
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 13,31
NR.AUTENTICACAO 8,414,990,C8D,C7A,AE0

ENDA DURO NACIONAL o da União - GRU	Código do Recolhimento Número (NRO) de Referência - FISTEL	12672 500124042500018
CIACAO PALMEIRENSE DE COES-SEDE	Competência	-
BOLETO NO SIAFI, UTILIZAR: dúvida, enviar e-mail para: Isão Pública - Código= 4200 - ano =	Vencimento CNPJ/CPF Contribuinte	31/03/2012 01149256000128
Quantidade de estações : A - TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1	Unidade Favorecida	413001/41231
2. Mensagem Nº Fistel:50012404250	(=) Valor do Principal	10,00
Possui débito(s) de TFF em ano(s) anterior(es):2011 e de outra(s) receita(s)	(-) Descontos/Abatimento	*****
3. Regras - Multa: R\$ 2,00 - Juros: R\$ 1,31 - Não conceder desconto/abatimento/dedução - Valor calculado para pagamento até : 29/11/2013	(-) Outras deduções	*****
Outro boleto poderá ser obtido no site: http://sistemas.anatel.gov.br/boleto	(+) Mora/Multa	2,00
GRU - Simples	(+) Juros/Encargos	1,31
Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A	(+) Outros Acréscimos	
858000000003 133103631260 720492650011 240425000186	(+) Valor Total	13,31



Tabelionato Luiz Fernando de Barros - 2º Serviço Notarial e Registrador

Rua José e Maria Passos, 326 - Centro - CEP 57600-030 - Palmeira dos Índios/AL - Telefone/Fax (82) 3421-3967 - e-mail: cartorio.palmeira@ig.com.br



Maria da Guia Queiroz de Barros
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido; dou fé.
Palmeira dos Índios/AL 29 de Novembro de 2013.
Op.: MARIA DA GUIA QUEIROZ DE BARROS -- OFICIAL
Enol.: R\$ 2,40 SELO: R\$ 0,70. Válido somente com o selo.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.149.256/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/1996
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO R PEDRO BARBOSA	NÚMERO 129	COMPLEMENTO
CEP 57.601-080	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO PALMEIRA DOS ÍNDIOS
UF AL		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **13/01/2015 às 16:22:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2000 (dois mil), às 20 (vinte) horas, na Rua Pedro Barbosa, nº. 129, no Bairro São Cristóvão, nesta cidade, reuniram-se em Assembléia Geral para Eleição da Nova Diretoria, os membros fundadores da ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE – (APADECOM) assumiu a presidência dos trabalhos da APADECOM, a Sra. Ana Luiza Canuto de Amorim, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 377.757 SSP-AL, psicóloga, CPF/MF 483.237.804 - 04, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Sebastião Barbosa, nº 50, loteamento Juca Sampaio, considerando a mim Maria de Fátima Canuto de Amorim, brasileira, solteira, funcionária pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 240.757.364 - 15, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 192.729 SSP-AL, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua João Tavares Silva, nº 95, São Cristóvão, para secretariar a sessão. A pedido da Presidenta li a ordem do dia para a qual foi convocada esta Assembléia Geral, com o teor seguinte:

- a- Discussão e modificação do Estatuto Social;
- b- Eleição do Conselho de Administração e Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Iniciando os trabalhos a Presidenta solicitou a leitura dos nomes dos componentes da chapa eleita por aclamação: Diretora-presidenta – Ana Luiza Canuto de Amorim; Vice diretora-presidenta - Arlene Soares Barros; Diretora-secretária – Maria de Fátima Canuto Amorim; Vice Diretora-secretária Maria Elizabete Bezerra; Diretora-tesoureira – Maria de Lourdes Bezerra Cavalcante; Vice Diretora-tesoureira – Terezinha Oliveira de Sá; Presidente do Conselho Fiscal – Ronaldo Bezerra Vitório; Vice Presidente do Conselho Fiscal – Selma Maria Teixeira Bezerra; Conselheiro Suplente do Conselho Fiscal – Ricardo Bezerra Vitório; Conselheiro Suplente do Conselho Fiscal – Sivaldo Teixeira Bezerra; em seguida foi solicitada a leitura do Novo Estatuto Social, cujas cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes. Finda a leitura a Presidenta submeteu o Estatuto à apreciação e discussão e em seguida sua votação, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações, tendo o teor seguinte:

Tabelionato Luiz Fernando de Barros - 2º Serviço Notarial e Registral
Rui José e Maria Passos, 326 - Centro - CEP 57600-030 - Palmeira dos Índios / AL - Fone/Fax: (82) 8421-2967 - e-mail: cartorio.palmeira@ig.com.br
Maria da Guia Queiroz de Barros - Tabeliã

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido; dou fé.
Palmeira dos Índios/AL 27 de Novembro de 2013.
Dp.: MARIA DA GUIA QUEIROZ DE BARROS - - OFICIAL
Emol.: R\$ 2,40 SELO: R\$ 0,70. Válido somente com o selo.



ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE (APADECOM)



Capítulo I

Da Denominação, Sede, Objetivos e Duração.

Art. 1º - Sob a denominação da Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade (APADECOM), fica constituída uma associação civil, sem fins lucrativos que se regerá pelo presente Estatuto e pelo Código Civil Brasileiro – parte especial.

Art. 2º - A Associação terá sua sede localizada na Rua Pedro Barbosa, nº 129 e sua abrangência compreenderá todo o município de Palmeira dos Índios, Estado de alagoas, onde fica eleito o foro desta comarca, para dirimir quaisquer ação, entráveis, questões ou duvidas, oriundas do presente Estatuto.

Art. 3º - A Associação terá como finalidade a promoção para o desenvolvimento social da comunidade, através do exercício da cidadania:

- I- Contribuir para a preservação do meio ambiente, através de campanhas educativas e/ou aquisição de recursos para tais, junto às escolas e a comunidade para que preserve sua natureza e ecologia do meio ambiente, rios, florestas, açudes, lagos, matas, equilibrando o ecossistema;
- II- Programas de Educação para neutralizar o analfabetismo;
- III- Promoção da saúde da comunidade, através de convênios, palestras, debates e atendimento ambulante especializados, através de profissionais da área de saúde e auxiliares.
- IV- Geração de emprego e renda através de programas e convênios junto ao SEBRAE, SENAR, SENAI, COOPERATIVAS e FUNDAÇÕES e organismos afins para oferecer condições a comunidade de descobrir a sua arte, aprendê-la ou aperfeiçoar e através dela entrar no mundo dos negócios, gerando rendimentos, e contribuindo principalmente com o desenvolvimento familiar e comunitário;
- V- Promover e desenvolver a cultura geral junto à comunidade;
- VI- Assistir os mais carentes, diante das necessidades eminentes, através de doações de alimentos, roupas, remédios, conforme carecer, efetivando o amparo social, realizando campanhas comunitárias junto à organizações governamentais e internacionais;
- VII- Atuação junto ao poder público, para coibir a violência contra o ser humano, quer seja no lar ou fora dele;
- VIII- Assistir juridicamente a comunidade carente, encaminhando as questões a quem de direito;
- IX- Fiscalizar a conservação estética da cidade, através de campanhas educativas para a correta destinação do lixo e cobrar do órgão público responsável as ações necessárias;
- X- Promover e desenvolver a consciência de cidadania para o exercício do seu direito, junto à coletividade associada e consequente extensão à sociedade;
- XI- Organização da comunidade na lutas pelos seus direitos junto à sociedade como um todo.

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**

Tabelionato Luiz Fernando de Barros - 2º Serviço Notarial e Registral

Maria da Guia Queiroz de Barros - Tabelião

Rua José e Maria Pissos, 326 - Centro - CEP 57600-920 - Palmeira dos Índios / AL - Fone/Fax: (82) 3421-2967 - e-mail: cartoriopalmeiradosindios@

Maria da Guia Queiroz de Barros

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido; dou fé.

Palmeira dos Índios/AL 27 de Novembro de 2013.

Op.: MARIA DA GUIA QUEIROZ DE BARROS - - OFICIAL

Enol.: R\$ 2,40 SELO: R\$ 0,70. Válido somente com o selo.



VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE



Parágrafo único

Compete ainda a Associação:

- I- denunciar toda e qualquer irregularidade, cometida por terceiros que possa comprometer a harmonia estabelecida entre a associação, poder público e comunidade;
- II- solicitar dos associados providências que se fizerem necessárias quanto ao não cumprimento das normas instituídas pelo Presidente.

Capítulo II

Dos Sócios – Direitos e Obrigações:

Art. 4º - São considerados sócios todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem admitidos como tais, mediante o preenchimento de formulários próprios, e que sejam aprovados pela diretoria da Associação e mantenham em dia suas contribuições mensais, estipuladas pelo Conselho Administrativo e Deliberativo, mantenham fiel obediência a este Estatuto e deliberação dos órgãos;

Art. 5º - Ficam criadas as seguintes categorias de sócios:

- a- Fundadores;
- b- Contribuintes;
- c- Beneméritos.

- 1º. São sócios fundadores todos os que assinarem a Ata de Constituição da Associação;
- 2º. São sócios contribuintes todos aqueles que se filiarem após a constituição da Associação;
- 3º. São sócios beneméritos aqueles que contribuírem em doações, subvenções, serviços e benfeitorias para a Associação, e assim consideradas pelo Diretório Executivo.

Art. 6º - Somente terão direito a voto na Assembléia, os sócios fundadores e contribuintes, quites com as obrigações pecuniárias a Associação.

Art. 7º - Nenhum dos sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Art. 8º - São diretos dos Sócios:

- I- Tomar parte nas assembléias gerais, discutindo os assuntos colocados na ordem do dia;
- II- Propor ao Conselho as medidas e sugestões que julgar convenientes aos interesses sociais;
- III- Votar e ser votado;
- IV- Convocar a assembléia geral através da representação de 1/3 (um terço) dos associados, mediante publicação, em jornal de circulação do Estado.

Parágrafo único: Todos os associados têm direito a um voto nas assembléias e reuniões. Todavia, não será permitido voto via procuração.

Art. 9º - São obrigações dos associados:

- I- Acatar os dispositivos deste Estatuto e as deliberações dos órgãos superiores;
- II- Atender as convocações da diretoria;



III- Zelar pela respeitabilidade da Associação.

Capítulo III

Da Administração.

Art. 10º - São órgãos da administração eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de 04 (quatro) anos, admitida a reeleição por 2 (dois) períodos:

- I- Conselho de Administração e Deliberativo;
- II- Diretoria Executiva;
- III- Conselho Fiscal.

Art. 11 - O Conselho de Administração é composto de 04 (quatro) membros efetivos e de 03 (três) suplentes, eleitos pela Assembléia Geral;

Art. 12 - Ao Conselho de Administração e Deliberativo entre outras atividades, compete:

- I- Eleger o Presidente e a Secretária do Conselho;
- II- Elaborar em conjunto a Diretoria Executiva o plano de trabalho para, pelo menos um biênio;
- III- Auxiliar a executiva, quando solicitado, nos trabalhos da Associação, para uma boa execução do plano aprovado;
- IV- Auxiliar a diretoria executiva a transigir, construir obrigações, contratar empréstimos, adquirir bens, e intermediar a prestação de serviços com outras entidades;
- V- Estabelecer o valor das mensalidades dos associados;
- VI- Examinar a regularidade da situação dos candidatos à eleição para os diversos cargos, determinando a inegibilidade das pessoas que não têm condições exigidas para o cargo pleiteado, conforme a Lei e o Estatuto;
- VII- Deferir ou indeferir o registro de candidatos, fazendo observar as regras contidas neste Estatuto;
- VIII- Apreciar e deliberar sobre o relatório anual, prestação de contas à Diretoria Executiva, com ou sem parecer do Conselho Fiscal;
- IX- Tomar as contas caso não sejam prestadas, sempre que houver solicitação para esse fim, do Conselho Fiscal;
- X- Resolver qualquer assunto que não seja da inteira competência da Diretoria Executiva ou da Assembléia Geral.

Art. 13 - O Conselho de Administração e Deliberativo, reunir-se-á ordinariamente nos últimos domingos dos meses de junho e dezembro, quando for solicitado pelo Diretor-presidente da Diretoria Executiva, para apreciação e deliberação sobre o relatório e prestação de contas, balancetes mensais e extraordinariamente, quando requerido por 2/3 (dois terços) dos sócios com direito a voto ou pelo Conselho Fiscal, para deliberação sobre assuntos de interesse da Associação.

Parágrafo único: O presidente do Conselho de Administração e Deliberativo, preside as Assembléias Gerais.



Da Diretoria Executiva:

Art. 14 - A Associação é dirigida por uma Diretoria Executiva, a qual caberá a responsabilidade de executar o plano elaborado em conjunto com o Conselho de Administração e Deliberativo, tendo como objetivo primordial a defesa dos associados em todos os sentidos da vida em sociedade na forma prevista neste Estatuto.

Parágrafo único - Os cargos da Diretoria Executiva são:

- I- Diretor-presidente;
- II- Vice-diretor-presidente;
- III- Diretor-secretário;
- IV- Vice-diretor-secretário;
- V- Diretor-tesoureiro;
- VI- Vice-diretor-tesoureiro.

Art. 15 - Compete ao Diretor-presidente:

- I- Administrar, coordenar as atividades da associação;
- II- Ter sob a sua guarda os bens da Associação;
- III- Admitir e demitir funcionários nomeados para auxiliar os trabalhos de gerenciamento das atividades sociais;
- IV- Contratar funcionários devidamente habilitados para atender as necessidades de defesa dos associados;
- V- Prestar contas anualmente das atividades da Associação perante a Assembléia Geral, devidamente convocada para isso;
- VI- Impor aos associados faltosos, penas de advertências, multas, suspensão ou eliminação do quadro social;
- VII- Representar a Associação em juízo ou fora dele, por si ou seu representante legal;
- VIII- Assinar com o Diretor-tesoureiro cheques, títulos, convênios, cartões e outros documentos financeiros, pagamentos;
- IX- Elaborar com o Diretor-tesoureiro o relatório anual e prestação de contas da Associação;
- X- Convocar a assembléia Geral, no impedimento ou ausência do Presidente do Conselho de Administração ou Deliberativo e presidi-la;
- XI- Dar conhecimento ao Conselho Administrativo e Deliberativo de Assuntos para deliberação e que não estejam na área de sua competência;
- XII- Acatar as deliberações do Conselho de Administração e Deliberativo, que não colidam com as diretrizes deste Estatuto.

Art. 16 - É da competência do Vice-diretor-presidente:

- I- Substituir o Diretor-presidente em seus impedimentos, renúncia ou vaga, praticando todos os outros atos que competem ao titular.

Art. 17 - É da competência do Diretor-secretário:

- I- Ter sob a sua guarda o arquivo da entidade, toda a documentação, livros e material de expediente;
- II- Secretariar as reuniões da Diretoria Executiva e Assembléia Geral, lavrando as Atas respectivas;



- III- Substituir o Diretor-Presidente e, no caso o Vice-Diretor-Presidente nos impedimentos, renúncias, vagas, assumindo a inteira responsabilidade dos cargos pertinentes às mesmas, para que não haja solução de continuidade dos trabalhos da entidade.

Art. 18 - Compete ao Vice-secretário:

- I- Substituir o Diretor-secretário em seus impedimentos, renúncia ou vaga, praticando todos os atos que competem ao titular.

Art. 19 - Compete ao Diretor-tesoureiro:

- I- Arrecadar a receita, receber as contribuições sociais, subvenções, auxílio, donativos legado, outros rendimentos e efetuar pagamento autorizados;
- II- Controlar as finanças da Associação;
- III- Elaborar o balanço geral, balancetes mensais, demonstrativos financeiro e prestação de contas.

Art. 20 - Compete ao Vice Diretor-tesoureiro:

- I- Substituir o Diretor-tesoureiro em suas impeditamentos, renúncia de vaga, praticando todos os atos que competem ao titular.

Art. 21 - Do Conselho Fiscal:

O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos, de 03 (três) suplentes eleitos pela Assembléia Geral.

I- Compete ao conselho Fiscal:

- a- Examinar as contas, documentos e comprovantes de despesas, pagamentos efetuados pela Diretoria Executiva, emitir parecer no relatório anual e prestação de contas.
- b. Fiscalizar a atuação da Diretoria Executiva e indicar medidas a serem tomadas pelo Conselho de Administração e Deliberativo ou Assembléia Geral, sempre que houver indício de irregularidade ou desatendimento das normas legais e estatutárias.
- c. Os Suplentes substituirão os Conselheiros efetivos, sempre que houver impedimentos, renúncia ou vaga, na ordem de colocação da chapa eleita.

Capítulo IV

Da Assembléia Geral.

Art. 22 - A Assembléia Geral é o órgão Soberano da Associação e se compõe de todos os associados quites com as obrigações pecuniárias e será convocada:

- I- Ordinariamente a cada primeiro Domingo do mês de Maio de cada ano para apreciar e deliberar sobre o relatório e prestação de contas da diretoria Executiva;
- II- Extraordinariamente, sempre que os interesses da Associação exigirem o pronunciamento dos sócios, para os fins previstos em lei, venda, permuta ou hipoteca de bens imóveis, reforma de Estatuto, eleição de nova Diretoria e Conselho de Administração e Deliberativo e Conselho Fiscal sempre que houver renúncia de quaisquer deles ou de cargos que os compõem.



Art. 23 - As Assembléias Gerais serão convocadas por edital publicado em uma vez no Jornal de circulação no Estado de Alagoas, e afixado na sede da Associação, e distribuído entre os sócios quites com direito a voto.

Art. 24 - As decisões serão tomadas por maioria de votos, à exceção dos que determinarem à venda, permuta ou hipoteca de bens imóveis que é exigida a maioria de 2/3 (dois terço) dos sócios presentes à Assembléia.

Parágrafo único: A votação se fará por chamada nominal, aclamação e quando se tratar de eleição dos diversos cargos, a votação será feita pelo regime de voto secreto.

Capítulo V

Do Patrimônio.

Art. 25 - O Patrimônio Social será constituído das contribuições dos associados, das subvenções, legados, outras receitas diversas.

Capítulo VI

Do Exercício Social

Art. 26 - O Exercício Social terá a duração de um ano, terminando em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 27 - Do fim do exercício será feito o balanço geral contábil da entidade, com a demonstração do ativo e passivo, receita e despesa, suas origens e aplicações dos recursos.

Art. 28 - Havendo resultado positivo no balanço anual e disponibilidade de caixa, esse resultado deverá ser aplicado no patrimônio imóvel da Associação a critério da Diretoria Executiva.

Art. 29 - A entidade, não remunerará seus membros e diretores, bem como não distribuirá lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores sob nenhuma forma ou espécie.

Art. 30 - A Associação poderá ser extinta por deliberação da maioria dos associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma assembléia geral extraordinária para tal fim.

Art. 31 - A Associação também poderá ser extinta por determinação legal.

Art. 32 - No caso de extinção, competirá a assembléia geral extraordinária estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante e Conselho Fiscal que deverão funcionar durante o período de liquidação.

Art. 33 - Extinta a sociedade, seus bens serão doados a uma instituição congênere, devidamente registrada no CNSS.

Capítulo VII

Disposições Gerais e Transitórias.

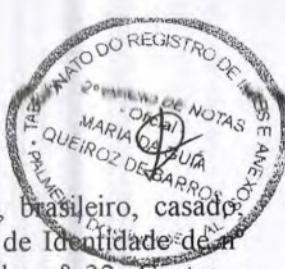
Art. 34 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-presidente.



Art. 35- Fica eleito o foro da Comarca de Palmeira dos Índios, para quaisquer ação fundada nestes estatutos.

Art. 36 - São considerados sócios fundadores os membros da Diretoria do Conselho Administrativo e Deliberativo e do Conselho Fiscal e as que assinarem Ata de fundação. A seguir a Presidenta declarou definitivamente constituída e eleita a nova Diretoria da Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade (APADECOM), como também foi aprovado a nova razão social, passando a chamar-se de Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade (APADECOM) e não mais Associação Palmeirense de Defesa da Mulher (ADEMPAL). A nova diretoria é composta dos seguintes membros:

- **Diretora-presidenta** - Ana Luiza Canuto de Amorim Vitório, brasileira, casada, Psicóloga, inscrita no CPF/MF 483.237.804 - 04, portadora da Cédula de Identidade de nº 377.757 – SSP/AL, residente e domiciliada na Rua Sebastião Barbosa, nº 50, Juca Sampaio - Palmeira dos Índios - AL;
- **Vice-diretora-presidenta** - Arlene Soares Barros, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF/MF 470.340.094 - 49, portadora da Cédula de Identidade RG de nº 684.015 – SSP/AL, residente e domiciliada na Rua José Tobias Costa Filho, nº195, Paraíso - Palmeira dos Índios - AL;
- **Diretora-secretária** – Maria de Fátima Canuto de Amorim, brasileira, solteira, funcionária pública, inscrito no CPF?MF 240.757.364 – 15, portadora da Cédula de Identidade de nº 192.729 SSP/AL, residente e domiciliada na Rua João Tavares Silva, nº 95, São Cristóvão, Palmeira dos Índios – AL;
- **Vice diretora-secretária** - Maria Elizabete Bezerra, brasileira, solteira, escriturária, inscrita no CPF/MF 134.178.434 - 72 , portadora da Cédula de Identidade de nº 356.192 SSP/AL, residente e domiciliada na Rua Pedro Barbosa, nº 129, São Cristóvão – Palmeira dos Índios - AL;
- **Diretora-tesoureira** - Maria de Lourdes Bezerra Cavalcante, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF/MF 662.252.724 - 53, portadora da Cédula de Identidade de nº 348.045 – SSP/AL, residente e domiciliada na Rua Pedro Barbosa, nº 129, São Cristóvão – Palmeira dos Índios - AL;
- **Vice-diretora-tesoureira** - Terezinha Oliveira de Sá, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF/MF 469.345.104 - 53, portadora da Cédula de Identidade de nº 327.950-SSP/AL, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, Jardim Brasil – Palmeira dos Índios - AL;
- **Presidente do Conselho Fiscal** - Ronaldo Bezerra Vitório, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF 208.930.514 - 20, portador da Cédula de Identidade de nº 329.734 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Sebastião Barbosa, 50, Juca Sampaio – Palmeira dos Índios - AL;
- **Vice-presidente do Conselho Fiscal** - Selma Maria Teixeira Bezerra, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF/MF 494.365.114 - 34, portadora da Cédula de Identidade de nº 731.707 – SSP/AL, residente e domiciliada na Av. Graciliano Ramos, nº 144, Centro – Palmeira dos Índios - AL;
- **Conselheiro Suplente do Conselho Fiscal** - Ricardo Bezerra Vitório, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF 123.644.604 - 68, portador da Cédula de Identidade de nº 269.754 – SSP/AL, residente e domiciliado na Rua José Tobias Costa Filho, nº 195, Paraíso – Palmeira dos Índios - AL;



- **Conselheiro Suplente do Conselho Fiscal** - Sivaldo Teixeira Bezerra, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/MF 449.198.834 - 04, portador da Cédula de Identidade nº 529.962 -SSP/AL, residente e domiciliado na Praça Monsenhor Macedo, nº 32, Centro - Palmeira dos Índios - AL;

Art. 37 - A Associação terá por finalidades, além das alencadas no art. 3º deste Estatuto, expressamente as seguintes:

- a) Execução de serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Palmeira dos Índios, AL.
- b) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito de Comunicar;
- c) Dar oportunidade à difusão das idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das varias comunidades organizadas;
- d) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- e) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação local, regionais e nacional, informações de cunho político, social, econômico, cultural e desportivo, relacionada as comunidades e de seus interesses;
- f) Promover cursos de capacitação radiofônica, observada a legislação vigente;
- g) Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;
- h) Organizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fatos produzidos ou colhidos na comunidade ou de interesse geral;
- i) Promover continuamente o debate, objetivando o avanço dos projetos comunitários.

Art. 38 – Poderá agregar-se as atividades da Associação qualquer pessoa, independentemente de cor, raça, sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição, desde que concorde com o disposto neste Estatuto.

Art. 39 – São direitos dos associados:

- a) Ter vez e voto nas assembleias da entidade;
- b) Ter acesso a qualquer documento oficial da entidade inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião da Diretoria;
- c) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela entidade ou por meio de convênios.

Art. 40 – Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideais, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo observar apenas o momento adequado da programação.



Art. 41 – Para ser considerado associado, será necessário ser morador no caso de pessoa física ou ter sede no caso de entidade nas áreas atingidas pela transmissão. Somente serão aceitas como filiadas as Entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos.

§-1º A pessoa ou entidade que faltar a duas AGE sem justificativa ou não se fizerem presentes nas AGE, ocorridas neste período, serão convocados pela Diretoria Executiva, para justificar sua ausência. Caberá a Direção Executiva por maioria absoluta, decidir ou não a continuidade dos faltosos no seu Quadro Social.

§-2º O associado que deixar de pagar sua contribuição por 03 (três) meses consecutivos será afastado do quadro de associados, cessando o afastamento logo após o recolhimento dos débitos.

Art. 42 – A Associação manterá sua independência em relação aos Partidos, ao Estado e ao Poder Econômico, digo, Partidos Políticos.

Art. 43 – A Associação não poderá arrendar a outra entidade a Radio Comunitária, bem como não poderá vender os direitos de concessão de Radiodifusão Comunitária, digo, os direitos de Autorização de Exploração de Radiodifusão Comunitária.

Ficando livre a palavra e como ninguém desejou usá-la, a Presidente suspendeu a sessão por um tempo necessário a lavratura desta Ata, o que fiz como Secretária, em 02 (duas) vias de igual teor e forma em folhas datilografadas, e após a reabertura da sessão, a mesma foi lida e aprovada e em seguida assinada pela Presidente da Assembléia, pela Secretária e demais membros.

Ana Luiza Canuto de Amorim
Ana Luiza Canuto de Amorim

Sivaldo Teixeira Bezerra
Sivaldo Teixeira Bezerra

Ronaldo Bezerra Vitório
Ronaldo Bezerra Vitório

Maria de Lourdes Bezerra Cavalcante
Maria de Lourdes Bezerra Cavalcante

Terezinha Oliveira de Sá
Terezinha Oliveira de Sá

Maria de Fátima Canuto de Amorim
Maria de Fátima Canuto de Amorim

Ricardo Bezerra Vitório
Ricardo Bezerra Vitório

Arfene Soares Barros
Arfene Soares Barros

Maria Elizabeth Bezerra
Maria Elizabeth Bezerra

Tabelionato do Registro de Títulos e Documentos

APRESENTADO HOJE PARA REGISTRO
Prot. Liv. A-3 Fls. 82 sob nº 11.155
Reg. Liv. A-2 Fls. 89 sob nº 385
Palmeira dos Índios, 23 de julho de 2001
Maria da Guia Queiroz de Barros
OFICIAL

Tabelionato do Registro de Títulos e Documentos

APRESENTADO HOJE PARA REGISTRO
Prot. Liv. A-3 Fls. 82 sob nº 11.155
Reg. Liv. A-2 Fls. 89 sob nº 385
Palmeira dos Índios, 23 de julho de 2001
Maria da Guia Queiroz de Barros
Maria da Guia Queiroz de Barros
OFICIAL



**ATA DA ASSEMBLÉIA PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E
DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE –
APADECOM.**

Aos 28 (VINTE E OITO) dias do mês de abril de 2000, às 22 (vinte e duas) horas, na rua Pedro Barbosa, nº 129, no Bairro de São Cristovão, nesta cidade, reuniram-se em assembléia geral para deliberarem sobre as eleições dos membros do Conselho de Administração e Deliberativo da ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE – APAECOM - , a Diretoria Executiva eleita em Assembléia Geral naquele mesmo lugar minutos antes e os membros da ASSOCIAÇÃO com direito a voto .Assumindo os trabalhos a Srª. Ana Luiza Canuto de Amorim, Presidenta recém eleita, solicitou da Diretora Secretária que lesse a relação com os nomes componentes das chapas que concorreriam como MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DELIBERATIVO da ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE – APAECOM. Apresentou-se uma única chapa para concorrer ao CONSELHO ADMINISTRATIVO E DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE – APAECOM - , que estava composta dos seguintes nomes para MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES DO CONSELHO: VANDERLEI BALBINO DA SILVA CAVALCANTE, brasileiro, solteiro, comerciante, maior, portador do CPF. Nº 861.471.024-00 e da C.I. de nº 1.229.837, SSP-AL, residente e domiciliado na rua Sebastião Ramos, nº 15, nesta cidade, bairro Centro; ELITA FERREIRA BARROS, brasileira, casada, do lar, maior, portadora do CPF nº 050.743.714- 49, e da C.I. nº 529.922 SSP-AL, residente e domiciliada na rua Graciliano Ramos, nº 07, Centro, nesta cidade; MANOEL NASCIMENTO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, evangélico, maior, portador do CPF nº 084.156.254-72 e da C.I. de nº 791.638 SSP-PE, residente e domiciliado na rua João Tavares Silva, nº 65, bairro São Luis, nesta cidade; RUBENITA SOARES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, professora, maior, portadora do CPF nº 758.205.954-91 e da C.I. de nº 1.021.268 SSP-AL, residente e domiciliada na av. Vieira de Brito, S/N, no bairro de São Cristovão, nesta cidade e como MEMBROS SUPLENTES DO CONSELHO, PAULO RODRIGUES DE LIMA, brasileiro, casado, comerciante, maior, portador do CPF nº 027.489.834- 91 e da C.I. nº 191.112 SSP-AL, residente e domiciliado na rua Mariano de Freitas, nº 07, nesta cidade, JOSEFA VIEIRA SILVA, brasileira, casada, professora, maior, portadora do CPF. Nº 030.311.514 – 96 e da C.I. nº 1.492.870 SSP-AL, residente e domiciliada na rua Vigário Maia, s/n, centro, nesta cidade, e IVANILDA BARROS DE LIMA, brasileira, casada, do lar, maior, portadora do CPF. Nº 505.600.264- 04 e da C.I. nº 901.169 SSP-AL. Posta em votação a chapa única concorrente ao pleito de CONSELHEIROS da APAECOM, após às medidas de praxe, foi a mesma aclamada e eleita pelas autoridades presentes, convidados e pelos demais componentes e associados da APAECOM, que se encontravam no recinto. A Presidenta da Diretoria Executiva, solicitou dos presentes um momento de silêncio, e determinou que se procedesse a leitura dos nomes acima especificados na chapa única de votação para que não pairasse dúvida e solicitou dos membros e associados que se fosse do consenso de todos que se manifestassem mais uma vez. Houve nova aclamação da chapa única proposta, o que veio a ratificar a eleição dos MEMBROS do novo CONSELHO ADMINISTRATIVO E DELIBERATIVO da ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE – APAECOM, composta dos nomes acima relacionados. Em seguida, a Diretora Presidenta levantou uma questão de ordem, onde o novo CONSELHO teria que deliberar sobre a eleição interna, entre seus membros do Presidente e da Secretária do CONSELHO ADMINISTRATIVO E DELIBERATIVO DA APAECOM. Foi aceita a questão de ordem, e os MEMBROS DO CONSELHO se reuniram separadamente, e, por aclamação, resolveram escolher como Presidente e Secretária do CONSELHO respectivamente os MEMBROS EFETIVOS, VANDERLEI BALBINO DA SILVA CAVALCANTE E RUBENITA SOARES DE OLIVEIRA. Dado a conhecer a nova Diretoria do Conselho, escolhidos entre os membros efetivos, a Diretora Executiva Presidente fez uso da palavra, parabenizando a todos os presentes, especialmente os eleitos naquela noite, para dirigir os destinos da ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE – APAECOM, exortando-os a juntamente com os demais membros e associados trabalharem em benefício do engrandecimento da cidade. Facultada a palavra e como ninguém desejou usá-la, a Diretora Presidenta, agradeceu a todos, suspendeu a sessão por um tempo necessário a lavratura desta ATA, o que fiz como secretária em 02 (duas) vias de igual teor e forma em folhas datilografadas, e após a reabertura da sessão, a mesma foi lida, achada conforme e aprovada, em seguida foi assinada pela Diretora Presidenta da Assembléia, pela Secretária e demais membros presentes.

Ana Luiza Canuto de Amorim Maria de Fátima Canuto de Amorim Vanderlei Balbino da Silva Cavalcante
Elita Ferreira Barros Manoel Nascimento Pereira de Souza Rubenita Soares de Oliveira
Josefa Vieira da Silva Ivanilda Barros de Lima Arlene Soares Barros Ricardo Bezerra Vitório

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**



Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido; dou fé.
Palmeira dos Índios/AL 27 de Novembro de 2013.
Op.: MARIA DA GUIA GUEIROS DE BARROS - - OFICIAL
Envol.: R\$ 2,40 SELO: R\$ 0,70. Válido somente com o selo.



**VÁLIDO SOMENTE
SELO DE AUTOR**

Notarial e Registral
Fernando de Barros
Márcia da Gama Queiroz de Barros
Tribunal
Ponta Grossa - PR
Data: 10-4-1967
Nº: 55505.326
SAL
130
967

Abellionato do Registro de Titulos e Documentos
APPRESENTADO HOJE PARA REGISTRO
Prot. LMD 93 FS. 95 - Sobr. n° JJ. 6.89
Reg. LMB-14 FS. 110 - Sobr. n° JJ. 8.138.
Palmetra dos Indios 08 de Junho de 2000.
Maria da Glória Oliveira de Barros



ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE-APAECOM

Rua Pedro Barbosa, nº, 129, bairro São Cristóvão

Palmeira dos Índios – Alagoas- CNPJ nº 01.149.256/0001-28

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações

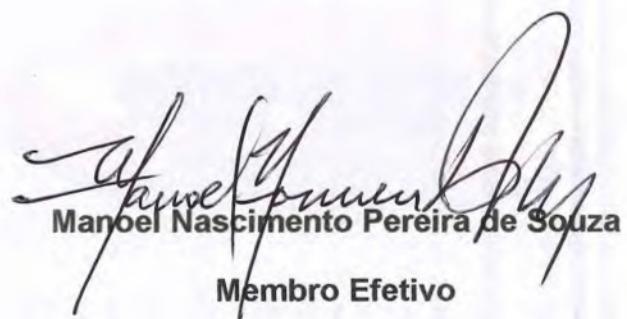
A Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade – APAECOM, inscrita no CNPJ sob o nº 01.149.256/0001-28, com sede na Rua Pedro Barbosa, 129, São Cristóvão, Palmeira dos Índios, Alagoas, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 1205, de 11 de julho de 2002 e Decreto Legislativo nº 409 de 30 de junho de 2004, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, de acordo o que determina o item 20.3 letra 'H', combinado com o item 21.4.1 da norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União, encaminhar, através do seu Conselho Comunitário, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação , bem como sua avaliação, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme descrito abaixo:

O Relatório Resumido da descrição da grade de programação, bem como avaliação a respeito da mesma aferida pelo **Conselho Comunitário da Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade – Apadecom**, realizado no último dia 31 de julho de 2013, na sede da Associação, com a presença da maioria de seus membros abaixo assinado avaliou que a programação da Emissora atende as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária prestados a comunidade de Palmeira dos Índios, onde a Emissora se encontra instalada e transmite diariamente sua programação obedecendo ao que consta na sua Grade de Programação Oficial, anexa ao presente.

Palmeira dos Índios, 20 de novembro de 2013.

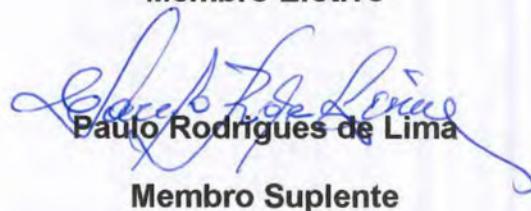
Rubenita Soares de Oliveira
Rubenita Soares de Oliveira

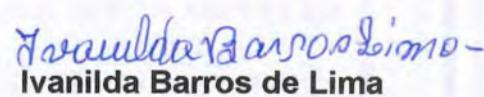
Secretária do Conselho


Manoel Nascimento Pereira de Souza
Membro Efetivo

Elita Ferreira Barros

Membro Efetivo


Paulo Rodrigues de Lima
Membro Suplente


Ivanilda Barros de Lima
Membro Suplente

Membro Suplente

PDL 409/03

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE - APADECOM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.205, de 5 de julho de 2002, que autoriza a Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade - APADECOM a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 27 de junho de 2004.



JOÃO PAULO CUNHA
Presidente



Documento : 23387 - 40

SGM/P nº 1639

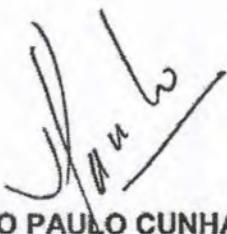
Brasília, 15 de julho de 2004.

Senhor Presidente,

A Câmara dos Deputados tem a satisfação de informar a Vossa Senhoria que aprovou, na Sessão Plenária do dia 30 de junho de 2004, o Projeto de Decreto Legislativo nº 409, de 2003, que “Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO PALMEIREINSE DE DEFESA DA COMUNIDADE – APADECOM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas.”.

Informo ainda que a referida proposição segue agora para a apreciação do Senado Federal, conforme cópia anexa.

Atenciosamente,



JOÃO PAULO CUNHA
Presidente

Ao Senhor
Presidente da Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade – APDECOM
Rua Pedro Barbosa, 129 - São Cristóvão
57600-080 Palmeira dos Índios - AL



Ministério das Comunicações

Gabinete do Ministro

PORTARIA N° 694, DE 9 DE MAIO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, resolve:

Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 7 de outubro de 1997, a permissão outorgada à Rádio Esteresom de Limeira Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Limeira, Estado de São Paulo. A permissão ora renovada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição. (Processo nº 53820.000673/98).

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(Nº 481-X - 17.06.2002 - R\$ 97,23)

PORTARIA N° 695, DE 9 DE MAIO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, resolve:

Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 2 de dezembro de 1997, a permissão outorgada à Rádio Menina do Atlântico FM Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina. A permissão ora renovada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição. (Processo nº 53820.000673/98).

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(Nº 483-6 - 17.06.2002 - R\$ 97,23)

PORTARIA N° 739, DE 10 DE MAIO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, resolve:

Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 7 de outubro de 1997, a permissão outorgada à Rádio Memória Tropical FM Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina. A permissão ora renovada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição. (Processo nº 53820.000673/98).

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(Nº 948-4 - 21.06.2002 - R\$ 95,23)

PORTARIA N° 789, DE 15 DE MAIO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no artigo 96, item 3, alínea "b", do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, resolve:

Autorizar a Rádio Igapó FM Ltda., originalmente denominada Rádio Cruzeiro Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, a efetuar a transferência indireta da permissão. Aprovar, em consequência, os novos quadros societário e diretorio da entidade. (Processo nº 53740.000082/02).

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(Nº 462-3 - 04.06.2002 - R\$ 97,92)

PORTARIA N° 903, DE 4 DE JUNHO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.001195/98, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 63, de 21 de março de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 28 seguinte, alterando a denominação social da autorizada para Associação Comunitária de Rodeiro - MG - "ACOR" e o nome da cidade, em que o serviço de radiodifusão comunitária é executado, para Rodeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

1177	53710.000677/99	Associação Comunitária Cachoeirense de Radiodifusão	Carmo da Cachoeira/MG
1178	53650.001009/01	Associação Comunitária de Jardim de São José	Russas/CE

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
1179	53103.000019/00	Associação Rádio Comunitária Voz do Povo - ARCP	João Alfredo/PE
1180	53720.000017/00	Associação Rádio União Comunitária Rurópolis	Rurópolis/PA
1181	53000.001988/01	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Crisolita	Crisolita/ MG
1182	53103.000479/01	Associação de Radiodifusão Comunitária de Mogeiro - ARCM	Mogeiro/PB

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
1183	53103.000542/99	Associação dos Moradores de Santa Maria do Cambucá	Santa Maria do Cambucá/PE
1184	53665.000048/98	Associação Comunitária de Ananás	Ananás/TO
1185	53830.000726/99	Associação Comunitária de Difusão Cultural Beto Abacaxi	Barrinha/SP

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
1203	53710.000752/98	Associação Comunitária Nova Era de Radiodifusão	Beira Esperança/MG
1204	53710.000383/99	Associação Comunitária Renascer de Inháuma	Inháuma/MG
1205	53610.000350/98	Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade (APADECOM)	Palmeira dos Índios/ AL
1206	53720.000398/01	Associação Amigos de Passagem Franca	Passagem Franca/MA

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

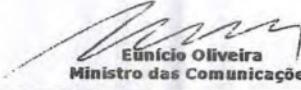
(Of. El. nº 272/02/SE/MC)

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

FLS: 001/001

NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE (APAECOM) - CNPJ: 01.149.256/0001-28				Nº DA ENTIDADE 50012404250
Nº DA ESTAÇÃO 682604062	SERVIÇO Radiodifusão Comunitária	NAT. SERV. *****	LATITUDE 09S2434	LONGITUDE 36W3802
ENDERECO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO RUA MARIANO FREITAS 30		DISTRITO *****		
BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO PALMEIRA DOS ÍNDIOS		
UF AL				
<p>CIDADE DA OUTORGA : Palmeira dos Índios/AL NOME FANTASIA : RÁDIO COMUNITÁRIA FM TALISMÃ FREQÜÊNCIA : 104,9 MHz HORÁRIO : 05:00 a 24:00 - Dom. a Sáb. FUNCIONAMENTO : ***** INDICATIVO DA ESTAÇÃO : ZYS270 ESTÚDIO ENDEREÇO : RUA MARIANO FREITAS 30 CENTRO MUNICÍPIO : Palmeira dos Índios TRANSMISSOR PRINCIPAL CÓDIGO : APEL - Aplicações Eletrônicas Ind. e Com. Ltda. TRANSMISSOR AUXILIAR CÓDIGO : ***** ANTENA FABRICANTE : APEL APlicACOES ELETRONICAS IND.E COMERCIO LTDA GANHO : 0.00 dBd DESCRIÇÃO : MONOPOLÔ VERTICAL COTA BASE DA TORRE : ***** m</p> <p>Número Processo : 536100003501998 CANAL : 285 RAIO DA ÁREA DE SERVICO : 1.00 KM PERP MAXIMA : ***** W LOCALIDADE : ***** UF : AL MODELO : ATFM-RC POTÊNCIA : 25,000 W MODELO : ***** POTÊNCIA : ***** W MODELO : ATC - 01 POLARIZAÇÃO : Vertical ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO : 20.0 m</p> <p>A EMISSORA DO RADCOM OPERARÁ SEM DIREITO A PROTEÇÃO CONTRA EVENTUAIS INTERFERENCIAS CAUSADAS POR ESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE RADIODIFUSÃO REGULARMENTE INSTALADAS.</p>				

OBSERVAÇÕES 01.149.256/0001-28	EMITIDA EM 27/04/2005	VÁLIDA ATÉ 05/07/2012
-----------------------------------	--------------------------	--------------------------


Eunício Oliveira
Ministro das Comunicações



DESTINATÁRIO	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - COORDENAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA		FONE
ENDEREÇO	BLOCO-R - ANEXO B - VIA N2 - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS		
CIDADE	BRASÍLIA -		UF
CEP	70044-900		
REMETENTE	ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE - APADECOM	FONE (82) 3421.3145	
ENDEREÇO	RUA PEDRO BARBOSA - Nº 129 SÃO CRISTÓVÃO		
CEP	57601-080	CIDADE	P. ÍNDIOS
UF	AL		
USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não existe o número indicado <input type="checkbox"/> Outros (especificar)		TENTATIVAS DE ENTREGA 1º. ___/___ às ___ h. 2º. ___/___ às ___ h. 3º. ___/___ às ___ h.	CARIMBO
		Rubrica do responsável _____	Visto _____
UNIDADE ENTREGADORA			



Material reciclável "RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53900.003524/2015-60**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 19 de fevereiro de 2015



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 19/02/2015, às 13:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0378138** e o código CRC **A8188FB8**.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE

CNPJ: 01.149.256/0001-28

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:51:26 do dia 03/08/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 02/09/2015.

Certidão expedida gratuitamente.

[Imprimir](#) [Voltar](#)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 16886/2015/SEI-MC

Processo nº: **53900.003524/2015-60**

Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade** para renovação da autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Palmeira dos Índios/AL**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

	Dispositivo	Descrição	Análise
Norma nº. 1/2011	Subitem 20.3, alínea "d"	Estatuto social adequado aos subitens 8.2 e 8.3.	Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina a Norma 1/2011, conforme o que se expõe abaixo: a. O estatuto social não prevê o Conselho Comunitário como um dos órgãos da entidade. Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Norma. Observação: Eventuais alterações estatutárias deverão ser averbadas junto ao registro inicial do Estatuto, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.
	Subitem 20.3, alínea "e"	Ata de eleição.	A ata de eleição deverá corresponder à Diretoria em exercício. Observação: Tal documento deve estar registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas.
			O relatório do Conselho Comunitário, enviado pela entidade interessada, não obedece ao que determina o subitem 21.4.1 da Norma

	Subitem 20.3, alínea "h"	Último relatório do Conselho Comunitário	<p>1/2011, notadamente por não vir acompanhado de grade de programação e por consistir em lacônica afirmação de que a rádio obedece às finalidades legais do Serviço.</p> <p>Assim, insta que seja enviada novo relatório do Conselho Comunitário, com análise idônea, devidamente acompanhado da grade de programação da emissora.</p> <p>Observação 1: o documento em questão deverá ser um resumo contendo a descrição da grade de programação, bem como a avaliação do Conselho a respeito da mesma, considerando as finalidades legais (art. 3º, Lei nº. 9.612/1998) do Serviço de Radiodifusão Comunitária.</p> <p>Observação 2: Os dirigentes da entidade interessada não podem ser membros do Conselho Comunitário e, portanto, não podem assinar o relatório ora solicitado.</p>
	Subitem 8.1, alínea "j"	CPF de todos os dirigentes	---
Lei nº. 9.612/1998	Art. 6º, parágrafo único combinado com o art. 9º, §2º, III e IV	Comprovante de maioridade/nacionalidade	<p>A entidade deverá enviar documento que demonstre que todos os Diretores eleitos são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de 10 (dez) anos, bem como que são maiores de 18 (dezoito) anos.</p> <p>Observação: serão aceitos como comprovantes de maioridade e nacionalidade documentos como cópia do RG e certidão de casamento.</p> <p>Não serão aceitos como comprovantes de maioridade/nacionalidade a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).</p>

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, **intima-se** a entidade para que se manifeste sobre o que acima exposto, apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. Informa-se que a entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da entidade interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tacio Neves Frota Souza, Técnico de Nível Superior**, em 03/08/2015, às 14:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/08/2015, às 10:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0638921** e o código CRC **503B1AFC**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 24706/2015/SEI-MC

Brasília, 03 de agosto de 2015

Ao(À) Senhor(a)

ANA LUIZA CANUTO DE AMORIM

Representante Legal da **Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade**

Rua pedro Barbosa, nº. 129, bairro São Cristovão

57.601-080 / Palmeira dos Índios - AL

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.003524/2015-60.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 16886/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/08/2015, às 10:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0638944** e o código CRC **05CB1586**.

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

SCE/CGRC	
NOME OU RAZÃO SOCIAL Of. nº 24706/2015/SEI-MC, 03 de agosto de 2015	
ENDEREÇO / ADDRESS 53900.003524/2015-60	
ANA LUIZA CANUTO DE AMORIM Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade Rua pedro Barbosa, nº. 129, bairro São Cristovão 57.601-080 Palmeira dos Índios – AL	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION	
<input type="checkbox"/> NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Xmaria de Souza da Silva</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION <i>08/09/15</i>
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION <i>ACALMEIRENSE INDIOS</i>
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR <i>3696497-2 SEB/AL</i>	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>Emilia Cavalcante de Sá 028831-6 Avenida Correlos</i>
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	
FC0463 / 16	
75240203-0	
114 x 186 mm	



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JO 22679578 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Secretaria de Administração de Comunicação Eletrônica

Departamento de Administração de Serviços de Comunicação Eletrônica

Espiralada dos Ministrérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O

70044-010 - Distrito Federal

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE – APADECOM
ENTIDADE DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – LEI N° 1.888/2011



RUA: MARIANO DE FREITAS, 26-A SÃO CRISTÓVÃO.
CEP: 57.601.070 – PALMEIRA DOS ÍNDIOS – ALAGOAS
CNPJ: 01.149.256/0001/28 - FONES:(**82)3421-2535/2553
EMAIL: VITORIOFM@HOTMAIL.COM
SITE - WWW.VITORIOFM.COM.BR

Palmeira dos Índios, 25 de setembro de 2015.

Senhor Coordenador:

53900-052 327/2015-41

Consoante Ofício nº 24706/2015/SEI-MC, de 03 de agosto pretérito, relativo à Nota Técnica nº 16886/2015/SEI-MC, quanto à análise do processo nº 53900.003524/2015-60 vimos informar que atendemos todas as recomendações expressas no referido documento e estamos enviando a Vossa Senhoria demais documentos solicitados e necessários para a completa tramitação do respectivo processo.

Considerando todas as informações atinentes, solicitamos de Vossa Senhoria, a obsequiosa gentileza de nos comunicar de quaisquer pendências, se for o caso, que necessitem de regularização.

Ante todo o exposto e em vista da documentação acostada nos colocamos a inteira disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos posteriores.

Atenciosamente,

Ana Luiza Canuto de Amorim
Ana Luiza Canuto de Amorim

Presidente

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

01. Relatório do Conselho Comunitário;
02. Grade de Programação;
03. Ata da Eleição da Nova Diretoria;
04. Ata da Assembléia de alteração estatutária;
05. Documentos Diretoria: maioridade/nacionalidade.

Ilmo. Sr.

Dr. Samir Armando Granja Nobre Maia
Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
Brasília – DF.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 06/10/15 às 15:30 horas
Assinatura: *Londrino*

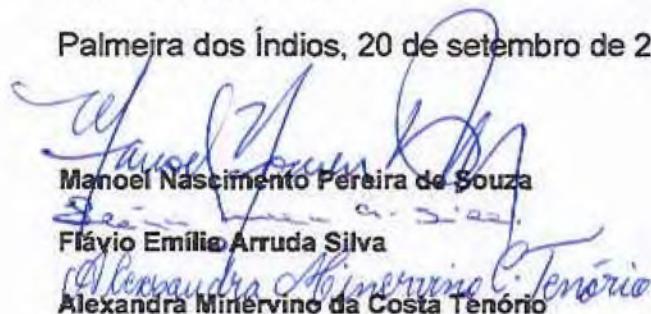
RELATÓRIO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA APADECOM.

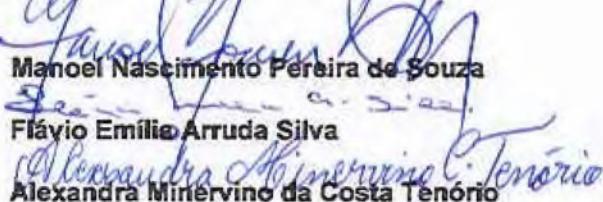
O presente Relatório tem o condão de avaliar a Grade de Programação da Rádio Vitório FM, mantida pela Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade - APADECOM, dentro do que preceitua o subitem 21.4.1 da Norma 01/2011, onde a Grade de Programação Oficial anexa, e atualmente em execução, corresponde ao que determina o artigo 3º, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, uma vez que é através da programação levada a população que este Conselho Comunitário constatou que a Emissora presta relevantes serviços a toda a comunidade, especialmente no tocante a informação, lazer, cultura, tradições, idéias, debates, entrevistas, promoções e atividades artísticas, ética, não discriminação de raça, religião, sexo, condição social nas relações interpessoais, utilidade pública junto aos órgãos públicos existentes em nossa cidade, inclusive com a contribuição do aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação de jornalistas e radialistas em conformidade com a legislação profissional vigente, promovendo encontro e seminários e participando de tais. Permitindo inclusive a participação dos cidadãos no exercício do direito de expressão de forma mais acessível possível, permitindo ainda a pluralidade de opinião e de versões simultâneas em matérias polêmicas de interesse da comunidade, contribuindo com isso para o respeito aos valores éticos e sociais das pessoas e das famílias, favorecendo com isso a integração dos membros da Comunidade e da Família, sem distinção ou convicções políticas ideológicas partidárias.

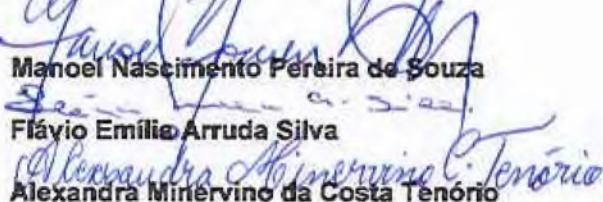
Assim sendo, e ante todo o exposto, este Conselho Comunitário, reunido através dos seus Membros, tem uma avaliação positiva, e propositiva da Grade de Programação da Apadecom, especialmente quanto a cultura, o convívio social e os eventos locais, reconhece que a respectiva Emissora atende as finalidades legais e constantes da legislação em vigor oferecendo ao ouvinte da cidade de Palmeira dos Índios um serviço de qualidade no tocante a tudo quanto anteriormente abordado.

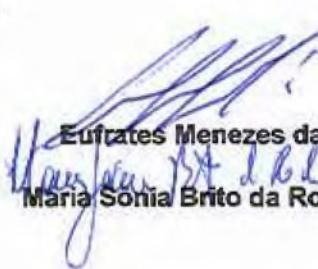
E por estarem de acordo, os membros do presente Conselho Comunitário, assinam o presente Relatório, em 02 (duas) vias, para que produza os efeitos legais e pertinentes.

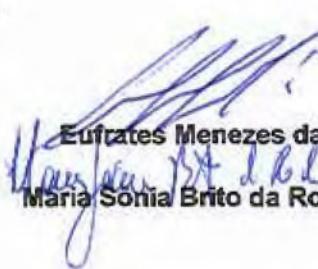
Palmeira dos Índios, 20 de setembro de 2015.


Manoel Nascimento Pereira de Souza


Flávio Emílio Arruda Silva


Alexandra Minervino da Costa Tenório


Eustáquio Menezes da Silva


Maria Sonia Brito da Rocha



RUA: MARIANO DE FREITAS, 26-A SÃO CRISTÓVÃO.
 CEP: 57.601.070 – PALMEIRA DOS ÍNDIOS – ALAGOAS
 CNPJ: 01.149.256/0001/28 - FONES:(**82)3421-2535/2553
 EMAIL: VITORIOFM@HOTMAIL.COM
 SITE - WWW.VITORIOFM.COM.BR

PROGRAMAÇÃO OFICIAL - VITÓRIO FM

SEGUNDA À SEXTA

HORÁRIOS	PROGRAMAS	LOCUTORES
05:30 ÀS 07:00	PRIMEIRA PÁGINA PROGRAMA DE CARÁTER POLICIAL E INFORME GERAL. AS INFORMAÇÕES SÃO COLHIDAS DA 5ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA E 10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR. TAMBÉM SÃO REPASSADAS INFORMAÇÕES DA ÁREA HOSPITALAR, FORNECIDAS PELO HOSPITAL REGIONAL SANTA RITA E UPPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO. O PROGRAMA AINDA OFERECE ESPAÇO PARA PARTICIPAÇÕES AO VIVO DO OUVINTE, ONDE SÃO FEITAS REIVINDICAÇÕES E SUGESTÕES DE MELHORIAS NAS ÁREAS ABORDADAS PELO PROGRAMA. O OUVINTE TAMBÉM CONTA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL E UTILIDADE PÚBLICA.	GILBERTO GUEDES
07:00 ÀS 10:00	A FORÇA DO POVO PROGRAMA JORNALÍSTICO. INFORMAÇÕES NAS MAIS VARIADAS ÁREAS, COMO: CIDADANIA, POLÍTICA, ECONOMIA, SOCIAL, CULTURAL, RELIGIOSA, POLICIAL, HOSPITALAR, UTILIDADE PÚBLICA E OUTRAS. O PROGRAMA CONTA COM A PARTICIPAÇÃO DIRETA DE UM REPÓRTER DE RUA. ABORDANDO JUNTO ÀS COMUNIDADES OS MAIS DIFERENTES TEMAS, OUVINDO OS SEUS RECLAMES, SUGESTÕES, E BUSCANDO JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES E À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA AS DEVIDAS SOLUÇÕES PARA OS PROBLEMAS APRESENTADOS PELA POPULAÇÃO. ESPAÇO PARA ENTREVISTAS DIVERSAS, SEM DISTINÇÕES. O OUVINTE TAMBÉM CONTA NESTE PROGRAMA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA SOCIAL E UTILIDADE PÚBLICA.	MARCELO LIMA
10:00 ÀS 13:00	VIROU MANIA PROGRAMA DE VARIEDADES. TOCANDO OS MAIS DIVERSOS GÊNEROS MUSICAIS, PARTICIPAÇÃO AO VIVO DO OUVINTE, NOTÍCIAS RÁPIDAS A CADA TRINTA MINUTOS, ENTREVISTAS DOS MAIS DIVERSOS SEGMENTOS QUANDO SOLICITADAS, SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA E CULTURAL.	EDSON MACEDO

13:00 ÀS 14:00	VITÓRIO ESPORTE FORTE PROGRAMA ESPORTIVO. INFORMAÇÕES DO ESPORTE LOCAL, ESTADUAL, REGIONAL E NACIONAL. FORMATO DE INFORMAÇÕES: TUTORIAL E MATÉRIAS GRAVADAS.	GILBERTO GUEDES E FELIPE JÚNIOR
14:00 ÀS 18:00	SUCESSO DO OUVITE E SERTANEJO BOM DEMAIS O PROGRAMA SUCESSO DO OUVINTE TRAZ TODOS OS RÍTMOS, LINGUAGEM SIMPLES E OBJETIVA EM TODAS AS SUAS VARIEDADES. PARTICIPAÇÕES AO VIVO DO OUVINTE, NOTÍCIAS RÁPIDAS A CADA TRINTA MINUTOS, UTILIDADE PÚBLICA E ESPAÇO CULTURAL. APOIANDO O ARTISTA LOCAL E DE TODAS AS REGIÕES DO PAÍS QUE BUSCAM EM NOSSA EMISSORA ESPAÇO PARA DIVULGAÇÃO DE SEUS TRABALHOS. NA SEQUÊNCIA DA PROGRAMAÇÃO DA TARDE VEM O SERTANEJO BOM DEMAIS, RESGATANDO O MAIS TRADICIONAL DA MÚSICA SERTANEJA LOCAL, REGIONAL E NACIONAL.	JADIELSON SILVA
18:00 ÀS 18:30	PROGRAMA CASTELO FORTE PROGRAMA EVANGÉLICO. TOCANDO MÚSICA GOSPEL E PREGANDO A PALAVRA DE DEUS, ATRAVÉS DE MENSAGEM BÍBLICA AOS OUVINTES.	PASTOR – PEDRO GOES-IGREJA BATISTA CASTELO FORTE
18:30 ÀS 19:00	PROGRAMA PALAVRA FIEL NESSE HORÁRIO SEGUE MAIS UMA PROGRAMAÇÃO EVANGÉLICA, TOCANDO O MELHOR DA MÚSICA GOSPEL, COMO MENSAGEM BÍBLICA TRANSMITIDA AOS OUVINTES.	PASTORES – 1ª IGREJA BATISTA DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
19:00 ÀS 20:00	VOZ DO BRASIL HORÁRIO RESERVADO E EXCLUSIVO PARA A RETRNSMISSÃO DA VOZ DO BRASIL.	RETRANSMISSÃO
20:00 À 00:00	NOITE INTERATIVA ENCERRANDO A NOSSA PROGRAMAÇÃO DIÁRIA, O PROGRAMA NOITE INTERATIVA, OFERECE AOS OUVINTES MUSICAS POP, INTERNACIONAL, DANCE, SERTANEJA, FORRÓ E OUTROS GÊNEROS. INTERCALANDO ENTRE SEUS BLOCOS MUSICais AS MAIS DIVERSAS INFORMAÇÕES.	SILVA ABREU
OBS.: TODA AS SEXTAS-FEIRAS, DAS 14:00 ÀS 18:00 HORAS	OS PROGRAMAS SUCESSO DO OUVINTE E SERTANEJO BOM DEMAIS SÃO APRESENTADOS POR:	PEDRO TARGINO (RESPONSÁVEL POR TIRAR A FOLGA DE JADIELSON SILVA).

S Á B A D O

HORÁRIOS	PROGRAMAS	LOCUTORES
06:00 ÀS 08:00	PRIMEIRA PÁGINA PROGRAMA DE CARÁTER POLICIAL E INFORME GERAL. AS INFORMAÇÕES SÃO COLHIDAS DA 5 ^a DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA E 10 ^o BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR.TAMBÉM SÃO REPASSADAS INFORMAÇÕES DA ÁREA HOSPITALAR, FORNECIDAS PELO HOSPITAL REGIONAL SANTA RITA E UPPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO.O PROGRAMA AINDA OFERECE ESPAÇO PARA PARTICIPAÇÕES AO VIVO DO OUVINTE, ONDE SÃO FEITAS REIVINDICAÇÕES E SUGESTÕES DE MELHORIAS NAS ÁREAS ABORDADAS PELO PROGRAMA.O OUVINTE TAMBÉM CONTA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL E UTILIDADE PÚBLICA.	GILBERTO GUEDES
08:00 ÀS 13:00	SÁBADO LEGAL PROGRAMA DE VARIEDADES. TOCANDO TODOS OS GÊNEROS MUSICAIS, COM PARTICIPAÇÕES AO VIVO DO OUVINTE.NOTICIÁRIOS RÁPIDOS A CADA TRINTA MINUTOS,CURIOSIDADES,UTILIDADE PÚBLICA , ESPAÇO PARA ENTREVISTAS NOS MAIS VARIADOS SEGMENTOS QUANDO SOLICITADAS E ESPAÇO PARA DIVULGAÇÕES CULTURAIS DA CIDADE E REGIÃO.	JADIELSON SILVA
13:00 ÀS 18:00	PROGRAMA CURTIÇÃO NOSSA TARDE DE SÁBADO SEGUE COM MAIS UM PROGRAMA DE ENTRETENIMENTO. MUSICALIDADE VARIADA,PARTICIPAÇÕES DE OUVINTE PELO TELEFONE,NOTÍCIAS,UTILIDADE PÚBLICA E ESPAÇO CULTURAL PARA DIVULGAÇÕES DE TRABALHOS MUSICAIS DE ARTISTAS LOCAIS,REGIONAIS E NACIONAIS.	PAULO ROBERTO
18:00 À 00:00	CONEXÃO MPB PROGRAMA VOLTADO PARA A MÚSICA POPULAR BRASILEIRA,SELECIONANDO OS MELHORES INTÉPRETES DA MPB.NOTÍCIAS,UTILIDADE PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO DIRETA DO OUVINTE NA PROGRAMÃO MUSICAL.	SILVA ABREU
00:00 ÀS 08:00	LISTÃO VITÓRIO FM AS MELHORES MUSICAS DE TODOS OS GÊNEROS SÃO PRE-SELECIONADAS PELO PRODUÇÃO MUSICAL DA EMISSORA,TOCADA EM UM LISTÃO VIA COMPUTADOR,A PARTIR DA 00:00 HORA ATÉ O DIA SEGUINTE,QUANDO COMEÇA NOSSA PROGRAMAÇÃO NORMAL.	PRODUÇÃO VITÓRIO FM

D O M I N G O

HORÁRIOS	PROGRAMAS	LOCUTORES
08:00 ÀS 13:00	DOMINGO LEGAL <p>O PROGRAMA DOMINGO LEGAL SEGUO A LINHA DO PROGRAMA SÁBADO LEGAL. PROGRAMA DE VARIEDADES. TOCANDO TODOS OS GÊNEROS MUSICais, COM PARTICIPAÇÕES AO VIVO DO OUVINTE. NOTICIÁRIOS RÁPIDOS A CADA TRINTA MINUTOS, CURIOSIDADES, UTILIDADE PÚBLICA, ESPAÇO PARA ENTREVISTAS NOS MAIS VARIADOS SEGMENTOS QUANDO SOLICITADAS E ESPAÇO PARA DIVULGAÇÕES CULTURAIS DA CIDADE E REGIÃO.</p>	JADIELSON SILVA
13:00 ÀS 18:00	TARDE DE DOMINGO <p>PROGRAMA DE ENTRETENIMENTO. MÚSICAS VARIADAS, INFORMAÇÕES, UTILIDADE PÚBLICA, PARCIPACÕES AO VIVO DO OUVINTE E ESPAÇO PARA ENTREVISTAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS.</p>	MARY SANTOS
18:00 ÀS 20:00	CULTO DA IGREJA BATISTA <p>ESPAÇO CEDIDO PARA TRANSMISSÃO DO CULTO EVANGÉLICO DA 1ª IGREJA BATISTA DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS.</p>	PASTOR MANOEL NASCIMENTO
20:00 À 00:00	CONEXÃO <p>PROGRAMA VOLTADO PARA A MÚSICA POPULAR BRASILEIRA, SELECIONANDO OS MELHORES INTÉPRETES DA MPB. NOTÍCIAS, UTILIDADE PÚBLICA E PARCIPACÃO DIRETA DO OUVINTE NA PROGRAMAO MUSICAL.</p>	SILVA ABREU
00:00 ÀS 05:30	LISTÃO VITÓRIO FM <p>AS MELHORES MUSICAS DE TODOS OS GÊNEROS SÃO PRE-SELECIONADAS PELO PRODUCÃO MUSICAL DA EMISSORA, TOCADA EM UM LISTÃO VIA COMPUTADOR, A PARTIR DA 00:00 HORA ATÉ O DIA SEGUINTE, QUANDO COMEÇA NOSSA PROGRAMAÇÃO NORMAL</p>	PRODUCÃO VITÓRIO FM

ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE – APADECOM
ENTIDADE DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – LEI N° 1.888/2011



RUA: MARIANO DE FREITAS, 26-A SÃO CRISTÓVÃO
CEP: 57.601-070 – PALMEIRA DOS ÍNDIOS – ALAGOAS
CNPJ: 01.149.256/0001/28 - FONES: (**82)3421-2535/2553
EMAIL: VITORIOFM@HOTMAIL.COM
SITE - WWW.VITORIOFM.COM.BR



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA A ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA-APADECOM.

Aos 08 (oito) dias do mês de março de 2015 (dois mil e quinze) às 10 (dez) horas, na Rua Pedro Barbosa, nº 129, no Bairro São Cristóvão, nesta cidade de Palmeira dos Índios, reuniram-se em Assembléia Geral para a Eleição da Nova Diretoria os membros da Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade – Apadecom - assumiu os trabalhos à presidente da Associação, a senhora Ana Luiza Canuto de Amorim, brasileira, casada, psicóloga, portadora da Carteira de Identidade nº 377.757 SSP/AL, e do CPF nº 483.237.804-04, residente e domiciliada na Rua Sebastião Barbosa, nº 50, bairro de Juca Sampaio, considerando a mim, Maria de Fátima Canuto de Amorim, brasileira, solteira, aposentada, inscrita no CPF nº 240.757.364-15 e da Carteira de Identidade nº 192.729-SSP/AL, residente nesta cidade na Rua João Tavares Silva, nº 95, São Cristóvão, para secretariar a sessão. A pedido da Presidente li a ordem do dia para a qual foi convocada a Assembléia Geral, com o teor seguinte:

- a. Discussão e alteração do Estatuto Social da APADECOM;
- b. Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Deliberativo;
- c. Eleição do Conselho Fiscal e Conselho Comunitário.

Iniciando-se os trabalhos a Presidente solicitou a leitura dos nomes dos componentes da chapa da Diretoria Executiva, eleita por aclamação: Diretora Presidente – Ana Luiza Canuto de Amorim; Diretora Vice-Diretora Presidente- Maria de Fátima Canuto de Amorim; Diretora Secretária- Luana Luiza Canuto de Amorim; Vice-Diretora Secretária: Ivanilda Barros de Lima; Diretor Tesoureiro- Alex Ricardo Viana de Santana; Vice-Diretora Tesoureira- Rubenita Soares de Oliveira; também foram eleitos por aclamação juntamente com a Diretoria Executiva os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, sendo os Titulares as seguintes pessoas: Ricardo Bezerra Vítorio; Ronaldo Bezerra Vítorio e Rita de Cássia Araújo da Fonseca. Em seguida foi solicitado à leitura do Estatuto Social da Entidade com as modificações sugeridas contendo agora a alteração referente ao Conselho Comunitário cujas cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes. Ao final da leitura a Presidente submeteu o Estatuto e suas modificações à apreciação e discussão e em seguida a votação, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações, tendo o seguinte teor:

ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE – APADECOM
ENTIDADE DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – LEI N° 1.888/2011



RUA: MARIANO DE FREITAS, 26-A SÃO CRISTÓVÃO
CEP: 57.601.070 – PALMEIRA DOS ÍNDIOS – ALAGOAS
CNPJ: 01.149.256/0001/28 - FONES: (**82)3421-2535/2553
EMAIL: VITORIOFM@HOTMAIL.COM
SITE - WWW.VITORIOFM.COM.BR

REGISTRO DE AUTOS
SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRAL E ARQUIVO
MÍDIA BAIXA DO Poder de Fato
Data: 08/03/2015 - hora: 20:15
Assunto: Ata da Assembléia Geral para eleição do Conselho de Administração, Deliberativo e Conselho Comunitário da Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade - APADECOM
Assinatura: [Signature]

ATA DA ASSEMBLÉIA PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DELIBERATIVO E CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE- APADECOM.

Aos 08 (oito) dias do mês de março de 2015 (dois mil e quinze), as 10 (dez) horas, na Rua Pedro Soares, nº 129, no bairro de São Cristóvão, nesta cidade de Palmeira dos Índios, Alagoas, se reuniram em Assembléia Geral para deliberarem sobre as eleições dos membros do Conselho de Administração, Deliberativo e Comunitário da Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade – APADECOM - a Diretoria Executiva eleita em Assembléia Geral, naquele mesmo lugar minutos antes e os membros da Associação com direito a voto. Assumindo os trabalhos a Srª Ana Luiza Canuto de Amorim, presidente recém eleita, solicitou da Diretora Secretária que lesse a relação com os nomes componentes das chapas que iriam concorrer como membros efetivos e suplentes do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, E DELIBERATIVO E CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE – APADECOM. Apresentou-se uma única chapa para concorrer ao Conselho Administrativo e Deliberativo e outra chapa para o Conselho Comunitário da Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade – Apadecom, composta dos seguintes nomes: Para membros do conselho Administrativo e Deliberativo: **Ana Luiza Canuto de Amorim**, brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CPF nº 483.237.804-04, portadora da cédula de identidade nº 377.757 SSP/AL, residente e domiciliada na rua Sebastião Barbosa, nº 50, bairro de Juca Sampaio, Palmeira dos Índios, Alagoas; **Maria de Fátima canuto de Amorim**, brasileira, solteira, funcionária pública, inscrita no CPF nº 240.757.364-15, portadora da cédula de identidade nº 192.729-SSP/AL, residente e domiciliada na Rua João Tavares Silva, nº 95, bairro de São Cristóvão, Palmeira dos Índios, Alagoas; **Luana Luiza de Amorim Vitório**, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF nº 076.789.044-28 e da Carteira de Identidade nº 30358396 SEDS/AL, residente e domiciliada na Rua Manoel Alves Cardoso, nº 51, bairro de Juca Sampaio, Palmeira dos Índios, Alagoas; **Ivanilda Barros de Lima**, brasileira, casada, do lar, portadora do CPF nº 505.600.264-04, e da Carteira d Identidade nº 901.169 SSP/AL, residente e domiciliada na Rua Mariano de Freitas, 25, bairro de São Cristóvão, Palmeira dos Índios, Alagoas; **Alex Ricardo Viana de Santana**, brasileiro, casado, estudante, portador do CPF nº 076.936.124-24 e da Carteira de Identidade nº 30833434 SSP/AL,

ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE – APADECOM
ENTIDADE DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – LEI N° 1.888/2011



RUA: MARIANO DE FREITAS, 26-A SÃO CRISTÓVÃO.

CEP: 57.601.070 – PALMEIRA DOS ÍNDIOS – ALAGOAS

CNPJ: 01.149.256/0001/28 - FONES: (**82)3421-2535/2553

EMAIL: VITORIOFM@HOTMAIL.COM

SITE - WWW.VITORIOFM.COM.BR



residente e domiciliado na Fazenda Travessada, bairro da Ribeira, Palmeira dos Índios, Alagoas; **Rubenita Soares de Oliveira**, brasileira, solteira, professora estadual, portadora do CPF nº 758.205.954-91 e da Carteira de Identidade nº 1.021.268 SSP/AL, residente e domiciliada na Avenida Vieira de Brito, S/N, bairro São Cristóvão, Palmeira dos Índios, Alagoas; **Conselho Fiscal: Ricardo Bezerra Vitório**, brasileiro, viúvo, advogado, portador do CPF nº 123.644.604-68 e da Carteira de Identidade nº 269.754 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Sebastião Ramos, nº 15, centro, Palmeira dos Índios, Alagoas; **Ronaldo Bezerra Vitório**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 208.930.514-20 e da Carteira de Identidade nº 329.734-SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Sebastião Barbosa, nº 50, Juca Sampaio, Palmeira dos Índios, Alagoas; **Rita de Cássia Araújo da Fonseca**, brasileira, divorciada, radialista, portadora do CPF nº 041.515.614-98 e da Carteira de Identidade nº 1638.557 SSP/AL. Para o Conselho Comunitário foi eleita por aclamação a chapa composta dos seguintes membros: **Alexandra Minervino da Costa Tenório**, brasileira, casada, professora, residente na Rua Professor Limeira, 162, bairro Paraíso, Palmeira dos Índios, Alagoas, representante do Conselho Tutelar; **Eufrates Menezes da Silva**, brasileiro, casado, pastor evangélico, residente na Rua Ana Adelaide, nº 200, bairro de São Luis, Palmeira dos Índios, Alagoas; representante da Igreja Evangélica do Senhor Jesus Cristo; **Flávio Emílio Arruda Silva**, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Rubéns Cavalcante Amorim, nº 73, bairro Paraíso, Palmeira dos Índios, Alagoas, representante do Rotary Clube de Palmeira dos Índios; **Manoel Nascimento de Souza**, brasileiro, casado, psicólogo e pastor evangélico, residente e domiciliado na Rua João Tavares Silva, nº 65, bairro São Luiz, Palmeira dos Índios, Alagoas, representante da 1ª Igreja Batista de Palmeira dos Índios, Alagoas; **Maria Sônia Brito da Rocha**, brasileira, casada, funcionária pública municipal, residente e domiciliada na Rua Major Azarias, nº 173, bairro São Cristóvão, Palmeira dos Índios, Alagoas, representante da Associação Comercial e Empresarial de Palmeira dos Índios, ACEPI. Posta em votação a chapa única concorrente ao pleito de Conselheiros Comunitários da Apadecom, após as medidas de praxe, foi a mesma aclamada e eleita pelas autoridades presentes, convidados e pelos demais componentes e associados da APADECOM, que se encontravam no local. A Presidente da Diretoria Executiva solicitou dos presentes um minuto de silêncio, e determinou que se procedesse a leitura dos nomes acima especificados na chapa única de

ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE – APADECOM
ENTIDADE DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – LEI N° 1.888/2011



RUA: MARIANO DE FREITAS, 26-A SÃO CRISTÓVÃO.
CEP: 57.601.070 – PALMEIRA DOS ÍNDIOS – ALAGOAS
CNPJ: 01.149.256/0001/28 - FONES:(**82)3421-2535/2553
EMAIL: VITORIOFM@HOTMAIL.COM
SITE - WWW.VITORIOFM.COM.BR

2º SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRAL E ANEXOS
MARIA DA GLÓRIA DOURADO DE BARROS
Av. Antônio Freitas, 15 - Centro
CEP 57.601-000 - Palmeira dos Índios - AL
fone: (82) 3421-2535

votação para que não pairasse dúvidas e solicitou dos membros e associados que se fosse do consenso de todos que se manifestassem mais uma vez. Houve nova aclamação da chapa única proposta, o que veio a ratificar a eleição dos membros do **Novo Conselho Administrativo, Deliberativo e Comunitário da Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade – APADECOM**, composta dos nomes acima relacionados. Em seguida, a Diretora Presidente levantou uma questão de ordem, onde o novo Conselho teria que deliberar sobre a Eleição Interna, entre seus membros do Presidente e da Secretaria do Conselho Administrativo e Deliberativo da Apadecom. Foi aceita na questão de ordem, e os membros do Conselho se reuniram separadamente, e, por aclamação, resolveram acolher como Presidente e Secretária do Conselho respectivamente os membros efetivos, **Ana Luiza Canuto de Amorim**, brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CPF nº 483.237.804-04, portadora da cédula de identidade nº 377.757 SSP/AL, residente e domiciliada na rua Sebastião Barbosa, nº 50, bairro de Juca Sampaio, Palmeira dos Índios, Alagoas; **Maria de Fátima Canuto de Amorim**, brasileira, solteira, funcionária pública, inscrita no CPF nº 240.757.364-15, portadora da cédula de identidade nº 192.729-SSP/AL, residente e domiciliada na Rua João Tavares Silva, nº 95, bairro de São Cristóvão, Palmeira dos Índios, Alagoas. Dado a conhecer a Nova Diretoria do Conselho, escolhidos entre os membros efetivos, a Diretora Executiva Presidente, fez uso da palavra, parabenizando todos os presentes, especialmente os eleitos naquela manhã, para dirigir os destinos da Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade – Apadecom, exortando-os a juntamente com os demais membros e associados a trabalharem em benefícios do engrandecimento da cidade. Facultada a palavra e como ninguém desejasse usá-la, a Diretora Presidente, agradeceu a todos, suspendeu a sessão por um tempo necessário à lavratura desta Ata, fazendo constar com a aclamação de todos os presentes a alteração estatutária proposta no Artigo 10º do Estatuto da Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade (Apadecom), que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Artigo 10º - São Órgãos da administração eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de 04 (quatro) anos, admitida a reeleição por 02 (dois) períodos

ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE – APADECOM
ENTIDADE DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – LEI N° 1.888/2011



RUA: MARIANO DE FREITAS, 26-A SÃO CRISTÓVÃO.

CEP: 57.1

CNPJ: 01

EMAIL: 1

SITE - W

Tabelionato Luiz Fernando de Barros - 2º Serviço Notarial e Registratário

Rua José Almeida Paes, 126 - Centro - CEP 5500-410 - Belo Horizonte/MG - Fone/Fax: (031) 3425-2351 - e-mail: tabelionato@tabelionato.com.br

- REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

PROTOCOLADO E REGISTRADO SOB O N° 15886

Palmácia dos Índios/AL, 02 de outubro de 2015

Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização.
Emolumentos R\$ 35,79 Maria da Guia Quixote de Barros

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

I -
II -
III -

IV – Conselho Comunitário.



Após a aclamação da alteração estatutária proposta junto ao Estatuto da Associação Palmeirense de Defesa dos Direitos da Comunidade – Apadecom, eu na qualidade de secretaria fiz a presente ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma em folhas digitadas, e após a reabertura da Assembléia - a mesma foi lida, achada conforme e aprovada, em seguida foi assinada pela Diretora Presidente da Assembléia, por mim secretaria e demais membros presentes.

Ana Luiza Canuto de Amorim

Manoel Nascimento Pereira de Souza

Alex Ricardo Viana de Santana

Alex Ricardo Viana de Santana

Eutrates Menezes da Silva

Ronaldo Bezerra Vitório

Alexandra Minervino Tenório

Alexandra Minervino da Costa Tenório

Ricardo Bezerra Vitório

Ednilson Barbosa Santana

Ednilson Barbosa Santana

Maria de Fátima Canuto de Amorim

Maria de Fátima Canuto de Amorim

Rubenita Soares de Oliveira

Rubenita Soares de Oliveira

Luana Luiza de Amorim Vitório

Luana Luiza de Amorim Vitório

Flávio Emilia Arruda Silva

Rita de Cássia Araújo da Fonseca

Rita de Cássia Araújo da Fonseca

Maria Sônia Brito da Rocha

* Namilda Barros de Lima

* Pedro José Ferreira dos Santos Targino

Pedro José Ferreira dos Santos Targino



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 397.757 DATA DE EXPEDIÇÃO 06.08.1986

NOME Ana Luiça Canuto de Amorim

FILIAÇÃO Huber Cavalcanti Amorim

P. dos Indios - AL 26.09.1962

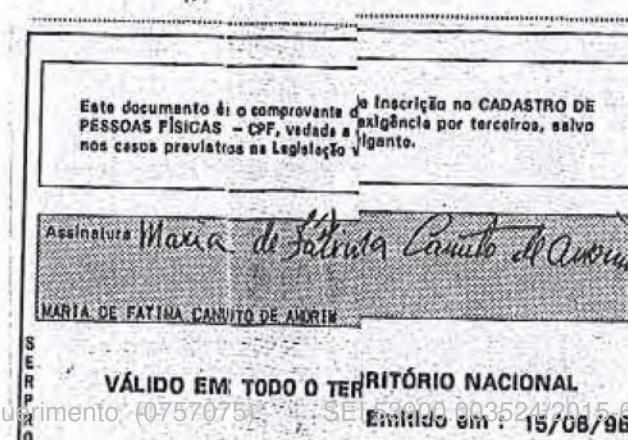
NATURALIDADE CERT. de Nasc. N° 22921-Liv. 42-Fls. 139

DOC. ORIGEM P. dos Indios - AL

GPE 433 237 804 000

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/06/83







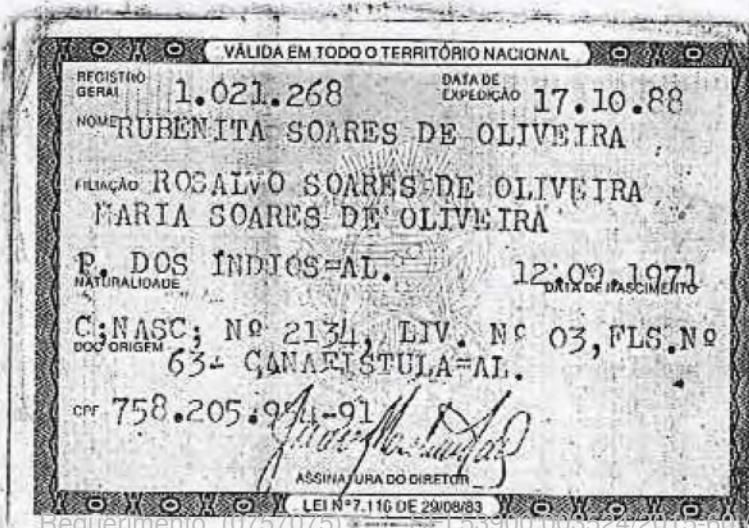
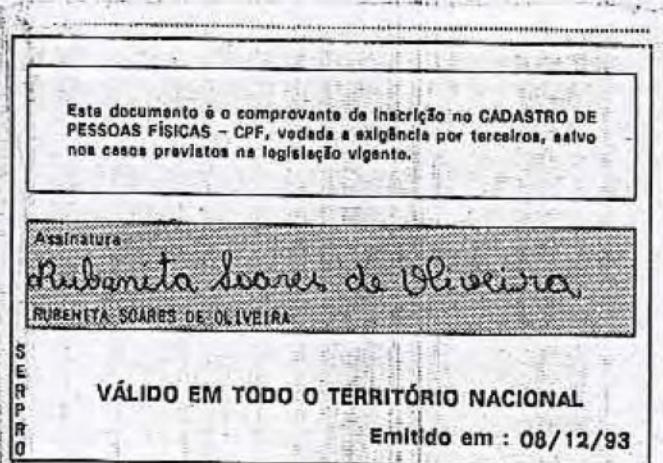


ASSINATURA DO DIRETOR
Assinatura do diretor

005600264-64
DOS INDIOS-AL

CPF. CAS. N° 6797, PIS. 567, LIV. 24, P.
P. DOS INDIOS-AL 28.03.1947
FINESTRA FRANCISCA DE BARROS
ANTONIO AUGUSTO BARROS
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE ELETRONIFICAÇÃO
P. I. 1205
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE ALAGOAS
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL





REMETENTE / Sender		A PADECOM Associação Parqueense de Festa Comunidade		TELEFONE / Phone number
				82.3421.2535
ENDEREÇO / Address				RUA PEDRO BARBOSA, N° 128 - SÃO CRISTÓVÃO
CEP / Zip	57601-080	CIDADE / City	P. dos Inérios	UF / State AL PAÍS / Country BRAZIL
		"RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE" 		
853004323				

DEVOLUÇÃO / Return		(CN15)										
<input type="checkbox"/> Mudou-se (Moved)	<input type="checkbox"/> Falecido (Deceased)											
<input type="checkbox"/> Recusado (Refused)	<input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente (Insufficient Address)											
<input type="checkbox"/> Desconhecido (Unknown)	<input type="checkbox"/> Não existe o número indicado (Non Existing Number)											
<input type="checkbox"/> Não procurado (Unclaimed)	<input type="checkbox"/> Outros (Other)											
<input type="checkbox"/> Ausente (Absent)												
Tentativas de entrega (Delivery attempts)												
1º	/	/	as	2º	/	/	as	3º	/	/	as	/
<input type="checkbox"/> Informação prestada pelo porteiro ou síndico - information provided by doorman or condominium manager												
<input type="checkbox"/> Reintegrado ao serviço postal em _____/_____/_____												
Data: _____/_____/_____ Responsável: _____												

REMETENTE / Sender	A PADECOM ASSOCIAÇÃO PADMÉDICO-FESQ COMUNIDADE	TELEFONE/Phone number 82.3421.2535
ENDERECO/Address	RUA PEDRO BACBOSA, N° 128 - SÃO CRISTÓVÃO	
CEP/Zip	57601080	CIDADE/City P. dos INDIOS
		UF/State AL
		PAÍS/Country BRASIL



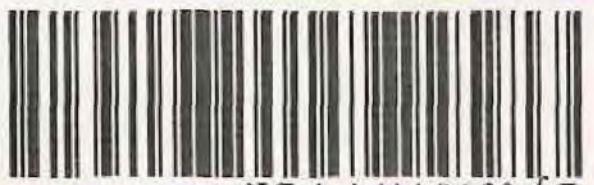
853004323

"RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE



DEVOLUÇÃO / Return	(CN15)	
<input type="checkbox"/> Mudou-se (moved)	<input type="checkbox"/> Falecido (deceased)	
<input type="checkbox"/> Recusado (refused)	<input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente (insufficient address)	
<input type="checkbox"/> Desconhecido (Unknown)	<input type="checkbox"/> Não existe o número Indicado (Non-existing Number)	
<input type="checkbox"/> Não procurado (unclaimed)	<input type="checkbox"/> Outros (Other)	
<input type="checkbox"/> Ausente (absent)	-	
Tentativas de entrega (Delivery attempts)		
1 ^o _____ às _____	2 ^o _____ às _____	3 ^o _____ às _____
<input type="checkbox"/> Informação prestada pela porteiro ou síndico - Information provided for doorman or condo manager	-	
<input type="checkbox"/> Reintegrado ao serviço postal em _____ Reinstate to service post	-	
Data: _____ / _____	Responsável: _____	

DESTINATÁRIO / Recipient		ENDERECO/Address	
DR. SAMIR AMANDO BRANCA NOBRE MAIA 61-2023.6281		ESPECIAL DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA	
TELEFONE/Phone number		ENDERECO/Rua, nº, bairro, nº da casa	
		ESPECIAL DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA	
		CEP 70044-900 CIDADE/City	
		UF/State	BRN31C PAÍS/Country
		ZIP	



DI 03954494 4 BR

0/0/0 MANDOU, CHEGOU.

SEDEX



CORREIOS

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.003524/2015 Localidade / UF: PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL

Entidade: ASSOCIACAO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE

Aviso: 4 Publicação: 18/03/1999 Prazo: 30 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Rubenita Soares de Oliveira	758.205.954-91	2º Tesoureiro	08/03/2015 08/03/2019	
Ivanilda Barros de Lima	505.600.264-04	2º Secretário	08/03/2015 08/03/2019	
Luana Luiza de Amorim Vitório	076.789.044-28	Secretário	08/03/2015 08/03/2019	
Maria de Fátima Canuto de Amorim	240.757.364-15	Vice-Presidente	08/03/2015 08/03/2019	
Ana Luíza Canuto de Amorim	483.237.804-04	Presidente	08/03/2015 08/03/2019	
Alex Ricardo Viana de Santana	076.936.124-24	Tesoureiro	08/03/2015 08/03/2019	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 1 (Carta S/N 0340573).
- 2) Estatuto Social: Não encaminhado.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 7 a 11 (Requerimento SEI 0757075). (8.3.2015 a 8.3.2019)
 Presidente: Ana Luiza Canuto de Amorim;
 Vice-Presidente: Maria de Fátima Canuto de Amorim;
 Secretário(a): Luana Luiza de Amorim Vitório;
 Vice-Secretário(a): Ivanilda Barros de Lima;
 Tesoureiro(a): Alex Ricardo Viana de Santana;
 Vice-Tesoureiro(a): Rubenita Soares de Oliveira.
- 4) Comprovantes de maioridade e nacionalidade: fls. 12 a 17 (Requerimento SEI 0757075).
- 5) CNPJ: fl. 6 (Carta S/N 0340573).
- 6) Certidão Negativa da Anatel: Certidões SEI 0638436.
- 7) Declaração de conformidade: fl. 2 (Carta S/N 0340573).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 2 a 6 (Requerimento SEI 0757075). Irregular.

***PENDÊNCIAS ENCONTRADAS:

- Não foi encaminhado o estatuto social atualizado. Além disso, no estatuto social encaminhado anteriormente, observou-se as seguintes cláusulas que precisam ser inseridas/modificadas: (I) art. 4º: está previsto que a admissão do associado está condicionada à aprovação pela Diretoria, o que é vedado; (II) art. 10: está previsto a permissão de ?reeleição por 2 (dois) períodos?, o que é vedado; e (III) além da previsão do Conselho Comunitário, deve estar previsto o modo de funcionamento.
- O Conselho Comunitário deve ser composto por representantes de entidades legalmente instituídas, excluída a própria executora e a Administração Pública direta e indireta. Assim, verificou-se que o Conselho foi irregularmente constituído, o que implica a irregularidade do relatório.

***CONCLUSÕES:

- Foi realizada pesquisa de vínculo político em relação aos dirigentes e não foi verificada irregularidade.
- Será elaborada Nota Técnica a fim de corrigir a(s) pendência(s) observada(s).

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 25703/2015/SEI-MC

Processo nº: **53900.003524/2015-60.**

Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE - APADECOM** para renovação da autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Palmeira dos Índios**, estado de **Alagoas**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

Dispositivo	Descrição	Análise
Artigo 131, inciso II	Estatuto social adequado ao art. 40.	<p>Não foi encaminhado o estatuto social consolidado atualizado.</p> <p>Além disso, em análise do estatuto social anteriormente encaminhado pela entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina a Norma 1/2015, conforme o que se expõe abaixo:</p> <p>a. O art. 4º do estatuto social está em desacordo com o art. 40, II da Norma 1/2015, uma vez que condiciona o ingresso do associado à aprovação pela diretoria.</p> <p>b. O art. 10 do estatuto social contraria o art. 40, V, "b" da Norma 1/2015, pois prevê "reeleição por 2 (dois) períodos".</p> <p>c. Por fim, não basta que o Conselho Comunitário seja mencionado no estatuto social. De acordo com o art. 40, V da Norma, é necessário que seja especificado o modo</p>

Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21.9.2015 (Norma nº. 1/2015)		<p>de funcionamento.</p> <p>Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Norma.</p> <p>Observação: Eventuais alterações estatutárias deverão ser averbadas junto ao registro inicial do Estatuto, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.</p>
Artigo 131, Inciso V	Último relatório do Conselho Comunitário	<p>O Conselho Comunitário deve ser composto por, pelo menos, cinco representantes de entidades legalmente instituídas, excluídas a própria executora do serviço e a Administração Pública direta e indireta.</p> <p>Dito isso, observou-se que entre os membros do Conselho Comunitário figura um representante do "Conselho Tutelar", o que é vedado.</p> <p>Assim, o relatório encaminhado está irregular.</p> <p>Por conseguinte, para o prosseguimento do processo, é necessário que a Associação sane a irregularidade, ou seja, substitua o membro irregular do Conselho Comunitário e encaminhe novo relatório sobre a grade de programação.</p> <p>Observação: Os dirigentes da entidade interessada não podem ser membros do Conselho Comunitário e, portanto, não podem assinar o relatório ora solicitado.</p>

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, **intima-se** a entidade para que se manifeste sobre o que acima exposto, apresentando os documentos e/ou esclarecimentos

entendidos como pertinentes.

4. Informa-se que a entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da entidade interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 17/11/2015, às 11:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/11/2015, às 14:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0826382** e o código CRC **3C4EAA96**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 37852/2015/SEI-MC

Brasília, 17 de novembro de 2015

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE- APADECOM**

Rua Pedro Barbosa, nº 129 - Bairro: São Cristóvão
57.601-080 - Palmeira dos Índios - AL
CNPJ nº 01.149.256/0001-28

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.003524/2015-60.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 25703/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/11/2015, às 14:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0826437** e o código CRC **00C9E468**.

IRE

SCE/CGRC

Of. nº 37852/2015/2015/SEI-MC, 17 de novembro de 2015
 53900.003524/2015-60

**ASS. PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE
 APADECOM**

Rua Pedro Barbosa, nº 129 – Bairro São Cristóvão
 57.601-080 Palmeira dos Indios/ AL

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Maria de Fávrides da Silva

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

*Maria de Fávrides da Silva*Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
 RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR*36964972*DATA DE RECEBIMENTO
 DATE DE LIVRATION*23/12/15*CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATIONRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
 SIGNATURE DE L'AGENT

Diego Costa da Silva
Mat. 8.027.970-8
Agente de Correios
Carteiro

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CNO7

AR

JH 00164531 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA CORREIOS.COM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:

h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério das C

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Setor de Comunicação Social da Agência Eletrônica

Rua Presidente Vargas, 100 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20000-000

CNPJ: 00.000.000/0000-00 - E-mail: agenciaeletronica@minc.gov.br

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE – APADECOM
ENTIDADE DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – LEI N° 1.888/2011



RUA: MARIANO DE FREITAS, 26-A SÃO CRISTÓVÃO.
 CEP: 57.601.070 – PALMEIRA DOS ÍNDIOS – ALAGOAS
 CNPJ: 01.149.256/0001/28 - FONES: (**82)3421-2535/2553
 EMAIL: VITORIOFM@HOTMAIL.COM
 SITE - WWW.VITORIOFM.COM.BR

Palmeira dos Índios, 21 de Janeiro de 2016.

Senhor Coordenador:

Consoante Ofício nº 37852/2015/SEI-MC, de 17 de Novembro pretérito, relativo à Nota Técnica nº 25703/2015/SEI-MC, quanto à análise do processo nº 53900.003524/2015-60 vimos informar que atendemos todas as recomendações expressas no referido documento e estamos enviando a Vossa Senhoria demais documentos solicitados e necessários para a completa tramitação do respectivo processo, inclusive com as alterações estatutárias sugeridas e averbadas junto ao registro inicial do estatuto perante o Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Considerando todas as informações atinentes, solicitamos de Vossa Senhoria, a obsequiosa gentileza de nos comunicar de quaisquer pendências, se for o caso, que porventura necessitem de regularização.

Ante todo o exposto e em vista da documentação acostada nos colocamos a inteira disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos posteriores.

Atenciosamente,

Ana Luiza Canuto de Amorim
 Ana Luiza Canuto de Amorim

Presidente

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 01.Cópia da Ata da última reunião do Conselho Comunitário;
- 02.Cópia da Assembléia Extraordinária da Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade – APADECOM, com o fito de modificar os artigos 4º e 10º, do Estatuto Social;
- 03.Cópia da Ata de Assembléia Extraordinária para substituição de membro escolhido na última Assembléia do Conselho Comunitário.

Ilmo Sr.

Dr. Samir Amando Granja Nobre Maia
 Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
 Brasília - DF

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
 Em 26/03/16 às 15:30 horas
 Assinatura: *Lourdes Lopes*

ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA RÁDIO VITÓRIO FM-104,9 MHz.

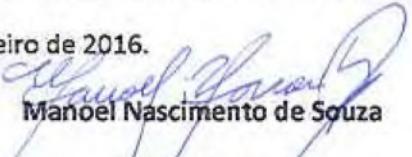


Aos 05 (cinco) dias do mês de Janeiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), as 20:00 horas, nas dependências da Rádio Comunitária Vitório FM, realizou-se a reunião de caráter ordinário, do Conselho Comunitário, atendendo ao que determina a legislação vigente, contando com a presença dos Conselheiros eleitos para o quadriênio de 2016/2019, assim composto: José Maria Melo da Costa, brasileiro, casado, agricultor, portador da C.I. nº 84677 SSP/AL e do CPF nº 007.641.914-20, residente e domiciliado na rua Sebastião Ramos, S/N, nesta cidade de Palmeira dos Índios, representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Palmeira dos Índios; Eufrates Menezes da Silva, brasileiro, casado, pastor evangélico, portador da C.I nº 406.251 SSP/RO e do CPF nº 329.602.802-10, residente e domiciliado na rua Ana Adelaide, nº 200, bairro São Luiz, nesta cidade de Palmeira dos Índios, Alagoas, representante da Igreja Evangélica do Senhor Jesus Cristo; Flávio Emílio Arruda Silva, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da C.I nº 1054327 SSP/AL e do CPF nº 757.684.884-72, residente e domiciliado na Rua Rubens Cavalcante Amorim, nº 73, bairro Paraíso, nesta cidade de Palmeira dos Índios, Alagoas, representante do Rotary Clube de Palmeira dos Índios; Manoel Nascimento de Souza, brasileiro, casado, psicólogo e pastor evangélico, portador da C.I. nº 791.638 SSP/PE e do CPF nº 084.156.254-72, residente e domiciliado na Rua João Tavares Silva, nº 65, bairro São Luiz, nesta cidade de Palmeira dos Índios, representante da Primeira Igreja Batista de Palmeira dos Índios; Maria Sônia Brito da Rocha, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da C.I. nº 459.049 SSP/AL e do CPF nº 373.276.154-15, residente e domiciliada na rua Major Azarias, nº 173, bairro São Cristóvão, nesta cidade de Palmeira dos Índios Alagoas, representante da Associação Comercial e Empresarial de Palmeira dos Índios; que exercem suas funções, apreciando a Programação e Propostas, advindas da Direção Administrativa da APADECOM, tendo como Diretora a Senhora Ana Luiza Canuto de Amorim, uma das precursoras da implantação desse sistema de Radiodifusão nesta comunidade de Palmeira dos Índios, conduzindo de forma organizada, atualizada, com propostas sociais, idéias novas e transformadoras, pautada pela ética, disciplina e parceria com as comunidades adjacentes em busca de atender aos anseios das mesmas, dentro do sistema de abrangência da Rádio Vitório FM. Dando cumprimento a pauta da Reunião do Conselho, pôde-se verificar documentalmente, todo o procedimento elaborado e a ser elaborado durante este período, ratificado pela transmissão dos programas e opiniões dos ouvintes. Dentre as propostas, ficaram registradas as seguintes: 1. Participação da Rádio Vitório FM no projeto de apoio ao Esporte Amador da região, notadamente, no que concerne aos campeonatos amadores rurais e urbanos do município, locutor responsável "Gilberto Guedes"; 2. Projeto Integrado de Apoio às festividades literárias das escolas das redes municipais e estaduais do município, locutor responsável "Edson Macedo"; 3. Projeto itinerante junto ao setor de jornalismo, com

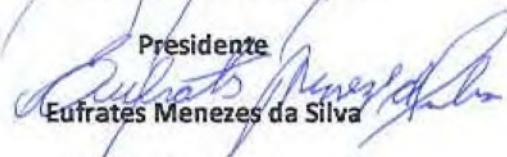


informações da comunidade, através da participação direta do ouvinte na programação da Emissora, locutor responsável "Marcelo Lima", dentre outros programas voltados aos anseios da comunidade. Finalizando, foi apresentada a programação semanal da Emissora pela Direção de Programação da Rádio Vítorio FM. Achando-se dentro da conformidade, o Conselho Comunitário, sem nada mais a acrescentar, a não ser desejar que a Emissora possa continuar mantendo a dinâmica e o sucesso da programação voltada à sociedade, parabenizando também pela condução dos trabalhos. Eu Maria Sônia Brito da Rocha, secretariando essa reunião, assino e data este documento, como também os componentes presentes.

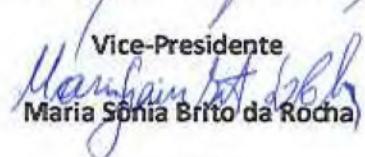
Palmeira dos Índios, 05 de janeiro de 2016.


Manoel Nascimento de Souza

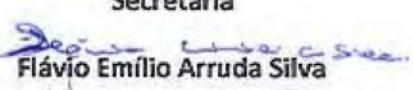
Presidente


Eufrates Menezes da Silva

Vice-Presidente


Maria Sônia Brito da Rocha

Secretária


Flávio Emílio Arruda Silva

Vice Secretário


José Maria Melo da Costa

Membro Efetivo



Tabelionato Luiz Fernando de Barros - 2º Serviço Notarial e Registral |  Rua da Guia Boa Vista de Barros - Palmeira dos Índios / AL
Rua José e Maria Pinto, 116 - Centro - CEP 57060-010 - Fone/Fax: (82) 3426-7947 - e-mail: carinapalmeira@ig.com.br

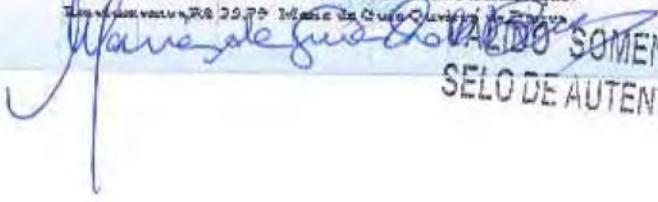
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

PROTOCOLADO E REGISTRADO SOB O N° 13921

Palmeira dos Índios / AL, 22 de janeiro de 2016

Valido somente com o uso da autenticidade e fiscalização.

Assinatura: R\$ 29,70 - Maria de Oliveira Carvalho - Tabelionato


MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO
SELO DE AUTENTICIDADE



**ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA PARA ESCOLHA DE NOVO MEMBRO E SUBSTITUIÇÃO
DE MEMBRO ESCOLHIDO NA ÚLTIMA ASSEMBLÉIA DO CONSELHO COMUNITÁRIO.**

Aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2016, às 14 horas, na Sede da Rádio Vitorio FM, na Rua Mariano de Freitas, nº 26, B, bairro de São Cristóvão, nesta cidade de Palmeira dos Índios, Alagoas, se reuniram em Assembléia Extraordinária para deliberarem sobre escolha e substituição de membro do Conselho Comunitário; a Diretoria da Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade - APADECOM, neste ato representada pela Presidente, senhora Ana Luiza Canuto de Amorim, juntamente com os demais membros, comigo secretariando os trabalhos, para escolha e substituição da senhora Alexsandra Minervino da Costa Tenório, representando o Conselho Tutelar, tendo em vista o que determina a legislação vigente, em face da vedação do nome do respectivo representante neste Conselho, o senhor José Maria Melo da Costa, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF. nº 007.641.914-20 e da C.I. nº 84677 SSP/AL, representando o Sindicato dos Produtores Rurais de Palmeira dos Índios, Alagoas. Proposta a substituição, após as medidas e explicações de praxe, foi o referido Conselheiro aclamado por todos os convidados e demais membros que se encontravam presentes. A senhora representante da Associação passou a ler em voz alta a presente Ata, com os nomes dos Membros do Conselho Comunitário e a alteração de substituição proposta. Mais uma vez, por aclamação, foi ratificado o nome do novo Conselheiro Comunitário. Dado a conhecer a nova composição do Conselho Comunitário que passou a ser a seguinte: Manoel Nascimento de Souza, Presidente; Eufrates Menezes da Silva, Vice Presidente; Maria Sônia Brito da Rocha, Secretária; Flávio Emílio Arruda Silva, Vice-Secretário; José Maria Melo da Costa, membro efetivo. Voltando a fazer uso da palavra à representante da APADECOM, agradeceu a todos, e determinou a lavratura da presente Ata que vai por mim e demais membros ser assinada.

A
A
A

Ana Luiza Canuto de Amorim
Ana Luiza Canuto de Amorim

Presidente
Maria de Fátima Canuto de Amorim

Secretaria

**SECRETARIA
Luana Luiza de Amorim Vitorio**

Na Barros da

Ricardo Vane V. Gómez

Ivanilda Barros de Lima

Wandida Barros de Lima

~~Alex Ricardo Viana de Santana~~

Pearl Mae Van

Ricardo Bezerra Vitório

Rita de Cássia Araújo da Fonseca

Membros APADECOM

PROTOCOLADO E REGISTRADO SOB O N° 13929
Palmeira dos Índios/AL, 22 de Janeiro de 2016.
Válido somente com o selo do autenticador e fiscalizado.
Em ofício nº R 3579 Maria da Glória Souza de Britto
Notaria de 1º Ofício

VALÍDO SOMENTE
SELO DE AUTENTICIDADE

**ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE
– APADECOM, COM O FITO DE MODIFICAR OS ARTIGOS 4º E 10º, DO ESTATUTO SOCIAL DA
RESPECTIVA ASSOCIAÇÃO.**



Aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2016, às 10:00 horas, na Rua Pedro Barbosa, nº 129, no bairro de São Cristóvão, nesta cidade de Palmeira dos Índios, reuniram-se em Assembléia Extraordinária, para a modificação dos Artigos 4º e 10º do Estatuto Social da Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade – APADECOM. Assumiu os trabalhos à Presidente da Associação, a senhora Ana Luiza Canuto de Amorim, brasileira, casada, psicóloga, portadora da C.I. nº 377.757 SSP/AL e CPF nº 483.237.804-04, residente e domiciliada na Rua Sebastião Barbosa, nº 50, Juca Sampaio, considerando a mim, Maria de Fátima Canuto de Amorim, brasileira, solteira, aposentada, portadora do CPF nº 240.757.364-15 e da C.I. nº 192.729 SSP/AL, residente na Rua João Tavares Silva, nº 95, São Cristóvão, para secretariar a Assembléia. Por solicitação da Presidente li a ordem do dia para a qual foi convocada a Assembléia Extraordinária, com o seguinte teor:

1. Discussão e alteração estatutária do Estatuto Social da APADECOM;
2. Modificação dos Artigos 4º e 10º do Estatuto Social da APADECOM.

Iniciando-se os trabalhos a Presidente solicitou a leitura dos atuais Artigos 4º e 10º do Estatuto Social da APADECOM e informou que os mesmos estão em desacordo com a Norma nº 1/2015. Os novos artigos com as modificações sugeridas contendo agora as alterações referentes aos artigos acima cujas cópias haviam sido distribuídas previamente aos presentes passarão a ter o seguinte enunciado:

Artigo 4º. Serão considerados sócios com garantia de ingresso gratuito toda e qualquer pessoa física ou jurídica, que residam ou se encontrem estabelecidas na área de abrangência da Emissora de Rádio-Difusão Comunitária, da Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade - APADECOM.

Artigo 10º. São órgãos componentes da Administração eleitos ou escolhidos pela Assembléia Geral ou Extraordinária, com mandato de 04 (quatro) anos, admitida uma recondução:

- I.
- II.
- III.

IV. O CONSELHO COMUNITÁRIO.



Parágrafo Único. O Conselho Comunitário é composto de 05 (cinco) pessoas, representantes de entidades da comunidade local escolhidos pela Diretoria Administrativa da Associação, e tem por finalidade acompanhar, fiscalizar e orientar mudanças ou alterações na programação ou em qualquer produto veiculado na Emissora.

Ao final da leitura a Presidente submeteu as modificações estatutárias à apreciação e discussão, e em seguida a votação, tendo sido as mesmas aprovadas por unanimidade sem emendas ou modificações. Eu na qualidade de secretária fiz a presente Ata da Assembléia Extraordinária, a mesma foi lida, achada conforme e aprovada, em seguida foi assinada pela Diretora Presidente da Assembléia Extraordinária, por mim secretária e demais presentes.

Ana Luiza Canuto de Amorim
Ana Luiza Canuto de Amorim - Presidente
Maria de Fátima Canuto de Amorim
Maria de Fátima Canuto de Amorim - Secretária
Ronaldo Bezerra Vitório
Ronaldo Bezerra Vitório

Alex Ricardo Viana de Santana
Alex Ricardo Viana de Santana
Rita de Cássia Araújo da Fonseca
Rita de Cássia Araújo da Fonseca
Ricardo Bezerra Vitório
Ricardo Bezerra Vitório
Luana Luiza de Amorim Vitório
Luana Luiza de Amorim Vitório
Ednilson Barbosa Santana
Ednilson Barbosa Santana
Pedro José Ferreira dos Santos Targino
Pedro José Ferreira dos Santos Targino
Ivanilda Barros de Lima
Ivanilda Barros de Lima

Tabelionato Luiz Fernando de Barros - 2º Serviço Notarial e Registral
Rua José Alencar, 326 - Centro - CEP 56000-000 - Palmeira dos Índios / AL - Fone/Fax: (081) 3421-2361 - e-mail: carolquinquenho@uol.com.br

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
AVERBAÇÃO PROTOCOLADA SOB O N° 15922
AVERBADA AO LIVRO A-2 FOLHA 45V REGISTRO 238 DE 12/04/1996
Palmeira dos Índios / AL, 22 de janeiro de 2016
Valido somente com o zelo de autenticidade e fiscalização.
Emolumento R\$ 35,79 Maria da Guia Queiroz de Barros



VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE

REMETENTE / Sender

A PA DECOM
ASSOC. PALMEIRENSE DEFESA COMUNIDADE -

TELEFONE/Phone number

ENDEREÇO/Address

RUA PEDRO BARBOSA, 129 - SÃO CRISTÓVÃO

CEP/Zip

57601200

CIDADE/City

P. DOS INDIOS

UF/State

AL BRASIL



853004323

"RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"



DEVOLUÇÃO / Return (CN15)

- | | |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se (Moved) | <input type="checkbox"/> Falecido (Deceased) |
| <input type="checkbox"/> Recusado (Rejected) | <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente (Insufficient Address) |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido (Unknown) | <input type="checkbox"/> Não existe o número indicado (Non-existing Number) |
| <input type="checkbox"/> Não procurado (Unclaimed) | <input type="checkbox"/> Outros (Other) |
| <input type="checkbox"/> Ausente (Absent) | |

Tentativas de entrega (Delivery attempts)

1º / / - à - 2º / / - à - 3º / / - à -

- | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Informação prestada pelo porteiro ou síndico
<small>Information provided by doorman or condo manager</small> |
| <input type="checkbox"/> Reintegrado ao serviço postal em / /
<small>Reinstated to service post</small> |

Data: / / Responsável: _____

AC PALMEIRAS
22 JAN 2016
AL



DESTINATÁRIO / Recipient		DR. SAMIR AMANDO ERANJA NOBRE MAIA COORDENADOR GERAL RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	TELEFONE/Phone number
ENDERECO / Address SECRETARIA DE SERVIÇOS COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, DIFOR-3º ANDAR- ANEXO B-SALA-300-0			
CEP Zip	70044-900	CIDADE/City BRASÍLIA	UF/State DF PAÍS/Country BRASIL

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.003524/2015 Localidade / UF: PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL

Entidade: ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE

Aviso: 4 Publicação: 18/03/1999 Prazo: 30 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Ana Luíza Canuto de Amorim	483.237.804-04	Presidente	08/03/2015 08/03/2019	
Alex Ricardo Viana de Santana	076.936.124-24	Tesoureiro	08/03/2015 08/03/2019	
Maria de Fátima Canuto de Amorim	240.757.364-15	Vice-Presidente	08/03/2015 08/03/2019	
Luana Luiza de Amorim Vitório	076.789.044-28	Secretário	08/03/2015 08/03/2019	
Rubenita Soares de Oliveira	758.205.954-91	2º Tesoureiro	08/03/2015 08/03/2019	
Ivanilda Barros de Lima	505.600.264-04	2º Secretário	08/03/2015 08/03/2019	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 1 (Carta S/N 0340573).
 - 1.1) Data de postagem/SEI: 19.1.2015.
 - 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 8 a 17 (Carta S/N 0340573) e fls. 5/6 (Requerimento 0940818).
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 3º;
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 4º;
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 8º;
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 8º;
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 14;
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 15 e ss.;
 - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 10;
 - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 10, IV.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 7 a 11 (Requerimento 0757075). (8.3.2015 a 8.3.2019).

Presidente: Ana Luiza Canuto de Amorim;
 Vice-Presidente: Maria de Fátima Canuto de Amorim;
 Secretário(a): Luana Luiza de Amorim Vitório;
 Vice-Secretário(a): Ivanilda Barros de Lima;
 Tesoureiro(a): Alex Ricardo Viana de Santana;
 Vice-Tesoureiro(a): Rubenita Soares de Oliveira.
- 4) Comprovantes de maioridade e nacionalidade: fls. 12 a 17 (Requerimento 0757075).
- 5) CNPJ: fl. 6 (Carta S/N 0340573).
- 6) Certidão Negativa da Anatel: Certidões 0638436.
- 7) Declaração de conformidade: fl. 2 (Carta S/N 0340573).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 2/3 (Requerimento 0940818).

***CONCLUSÕES:

- Foi realizada nova pesquisa de vínculo político em relação aos dirigentes e não foi verificada

irregularidade.

- O Processo foi corretamente instruído.

- Será elaborado Memorando solicitando informações à Coordenação de Análise de Denúncias acerca de processos de apuração de infração em andamento ou já concluídos que resultaram em sanção à Radiodifusora.

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 1220/2016/SEI-MC

À COORDENADORA DE ANÁLISE DE DENÚNCIAS.

Assunto: **Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.**

Processo nº: **53900.003524/2015-60.**

Solicito informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da **ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE - APADECOM**, autorizada para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Palmeira dos Índios, estado de Alagoas, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 14/04/2016, às 14:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1068986** e o código CRC **780B6395**.



Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: AL
Município: Palmeira dos Índios
Canal: 285
Fase: 3

Distrito: Palmeira dos Índios
Sub Distrito:
Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE (APADEC)OM
Nome Fantasia: RÁDIO COMUNITÁRIA FM TALISMÃ
Logradouro: RUA PEDRO BARBOSA, 129 - SAO CRISTOVAO
Telefone: (00) 0000
Situação: Entidade devedora (Bloqueada)

CNPJ: 01.149.256/0001-28
Bairro: SAO CRISTOVAO
Número: .
Fax: Não Informado

□ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 01149256000128

Razão Social: ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE (APADEC)OM
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 57601000
Número: .
Município: Palmeira dos Índios
Telefone: 00 0000

Logradouro: RUA PEDRO BARBOSA, 129 - SAO CRISTOVAO
Complemento:
Bairro: SAO CRISTOVAO
Estado: AL
Distrito: Palmeira dos Índios
SubDistrito:
Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 57601000
Número: .
Município: Palmeira dos Índios
Telefone: 82 00000000

Logradouro: RUA MARIANO FREITAS, 30
Complemento:
Bairro: CENTRO
Estado: AL
Distrito: Palmeira dos Índios
SubDistrito:
Fax:
E-mail:

Dados da Outorga

Data Publicação 05/07/2002
Contrato/Convênio:
Número do Processo: 536100003501998
Caixa:

Data Limite Instalação:
Fistel: 50012404250
Sequência:

□ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc.	SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
		1205	Portaria	MC	05/07/2002	11/07/2002	Autoriza Executar Serviço	Jur. ▾
		47274	ATO	SCM	15/10/2004	18/10/2004	Autoriza o Uso de Radiofrequênciade RADCOM	Téc. ▾
		30	Decreto Legislativo	CN	24/02/2005	25/02/2005	Deliber. do C. Nacional	Jur. ▾
		49950	ATO	SCM	22/04/2005	25/04/2005	Autoriza o Uso de Radiofrequênciade RADCOM	Téc. ▾

□ Característica da Estação Instalada

□ Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE (APADECOM) -
CNPJ/CPF(01.149.256/0001-28)

Município/UF: PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL

Indicativo: ZYS270

Situação: Entidade devedora
(Bloqueada)

Canal: 285

Day Início

Day Fim

Hora Início

Hora Fim

X

Domingo ▾

Sábado ▾

05:00 ▾

24:00 ▾

X

Tela Inicial

Imprimir

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

DESPACHO

À Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária – CGRC

Processo nº: **53900.003524/2015-60**

Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE- APADECOM**

Após verificação do banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e de consulta feita ao Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, constatou-se que não existe qualquer registro de PAI instaurado em desfavor da ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE- APADECOM, entidade executante do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Coordenador-Geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 26/04/2016, às 15:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1090836** e o código CRC **5625559B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



Essa certidão não pode ser emitida.

Consta débito para o CNPJ/CPF: 01149256000128

Emitida às 14:18:40 do dia 03/05/2016 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta](#)

[Impressão de Boletos](#)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 10371/2016/SEI-MC

Processo nº: **53900.003524/2015-60.**

Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. O Processo em referência versa sobre a renovação da outorga concedida à **ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE - APADECOM**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Palmeira dos Índios**, estado de **Alagoas**.

ANÁLISE

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .			
Dispositivo	Descrição	Análise	
Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015.	Art. 130, parágrafo único, inciso III	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	Em consulta ao sítio da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, verificou-se que a Entidade se encontra devedora. Por essa razão, solicita-se a quitação do(s) débito(s) existente(s) e o encaminhamento da certidão atualizada.

3. Salienta-se que o Processo se encontra em fase de análise final. Por conseguinte, para prosseguimento, é imprescindível o encaminhamento da certidão negativa de débitos atualizada.

CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

5. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

6. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado no Ministério das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 03/05/2016, às 14:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 06/05/2016, às 11:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1107683** e o código CRC **FD453E31**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 14796/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE- APADECOM**

Rua Pedro Barbosa, nº 129 - Bairro: São Cristóvão
57.601-080 - Palmeira dos Índios – AL
CNPJ nº 01.149.256/0001-28

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.003524/2015-60.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 10371/2016/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 06/05/2016, às 11:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1107738** e o código CRC **E7F3CD22**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

Of. nº 14796/2016/SEI-MC, 06/05/2016

53900.003524/2015-60

ENDEREÇO / ADRESS

ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE DEFESA DA
COMUNIDADE- APADECOM

CEP / CODE POSTAL

RUA PEDRO BARBOSA, Nº 129 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO
57.601-080 PALMEIRA DOS ÍNDIOS – AL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

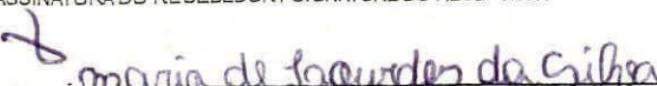
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR


Maria de Souza da Cunha

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

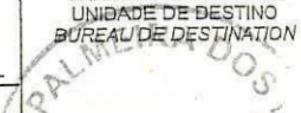
24/05/16

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR



24 MAIO 2016

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

36964972 SSP/AL

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT


Ana Cavalcante de Sá

8.028.031-5

Agência de Correios

e Telefones e Coletores

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO /ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240205-0

F00463746

SEI 53900.003524/2015-60 / pg 14 x 136 mm



**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AR

JO 39170398 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINAS GERAIS

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

1 NC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Servicos de Comunicações Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R,

Ed. Anexo Ala Oeste sala 300

Brasília-DF

1004-100

**ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETORNO**

| C

UF BRASIL

UF

BRASIL

ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE – APADECOM
ENTIDADE DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – LEI N° 1.888/2011



RUA: MARIANO DE FREITAS, 26-A SÃO CRISTÓVÃO.
 CEP: 57.601.070 – PALMEIRA DOS ÍNDIOS – ALAGOAS
 CNPJ: 01.149.256/0001/28 - FONES: (**82)3421-2535/2553
 EMAIL: VITORIOFM@HOTMAIL.COM
 SITE - WWW.VITORIOFM.COM.BR

Ofício nº 012/2016

À Senhora

Eliane Almeida da Silva

Coordenadora - Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900- Brasília – DF

Assunto: ENCAMINHAMENTO DE COMPROVANTE DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL. (Ref. Nota Técnica de Processo nº 53900.003524/2015-60)

Senhora Coordenadora,

Vimos através do presente, encaminhar a Certidão Negativa de Débitos de Receitas Administradas pela Anatel, com validade até 31 de julho de 2016, referente Nota-Técnica nº 10371/2016/SEI-MC.

O processo em referência versa sobre a renovação da outorga concedida à Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade – Apadecom.

Crendo que as pendências existentes foram sanadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossa confiança no atendimento do pleito da renovação da outorga concedida à ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE – APADECOM, ao tempo em que nos colocamos a inteira disposição de Vossa Senhoria para quaisquer dúvidas por ventura existentes.

Cordialmente,

Ana Luiza Canuto de Amorim
 Ana Luiza Canuto de Amorim

Presidente

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 08/07/16 às 14:00 horas

Assinatura: *Conceição*

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE
CNPJ: 01.149.256/0001-28

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 11:14:07 do dia 01/07/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 31/07/2016.

Certidão expedida gratuitamente.

REMETENTE / Sender	TELEFONE/Phone number		
ASSOC. PALM. DEFESA COMUNITÁRIO-APADECOM	(82) 3421-2553		
ENDERECO/Address			
PRAIA MARCIANO DE FREITAS, 26 - A - SÃO CRISTÓVÃO			
CEP/Zip	CIDADE/CITY	UF/State	PAÍS/Country
57601-080	P.dos INDIOS	AL	BRAZIL

DEVOLUÇÃO / Return	(CN15)	
<input type="checkbox"/> Mudou-se (moved)	<input type="checkbox"/> Falecido (deceased)	
<input type="checkbox"/> Recusado (refused)	<input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente (Insufficient Address)	
<input type="checkbox"/> Desconhecido (Unknown)	<input type="checkbox"/> Não existe o número indicado (Non-existing Number)	
<input type="checkbox"/> Não procurado (Unclaimed)	<input type="checkbox"/> Outros (Others)	
<input type="checkbox"/> Ausente (Absent)		
Tentativas de entrega (Delivery attempts)		
1º <input type="text"/> / <input type="text"/> de <input type="text"/>	2º <input type="text"/> / <input type="text"/> de <input type="text"/>	3º <input type="text"/> / <input type="text"/> de <input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Informação prestada pelo porteiro ou síndico <i>Information provided by the doorman or the condo manager</i>		
<input type="checkbox"/> Reintegrado ao serviço postal em <input type="text"/> / <input type="text"/> <i>Reintegrated to postal service</i>		
Data: <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>	Assinatura: _____ <i>Signature</i>	





DESTINATÁRIO / Recipient		TELEFONE/Phone number	
DRA. ELIANE ALMEIDA DA SILVA ENDEREÇO/Address COORDENADORIA GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, Bloco R, 3º ANDAR		(61) 2027.6281	
CEP Zip	70044-900	CIDADE/City	UF/State
		BRASÍLIA	DF
			PAÍS/Country
			BRAZIL

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.003524/2015 Localidade / UF: PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL

Entidade: ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE

Aviso: 4 Publicação: 18/03/1999 Prazo: 30 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Alex Ricardo Viana de Santana	076.936.124-24	Tesoureiro	08/03/2015 08/03/2019	
Ivanilda Barros de Lima	505.600.264-04	2º Secretário	08/03/2015 08/03/2019	
Ana Luíza Canuto de Amorim	483.237.804-04	Presidente	08/03/2015 08/03/2019	
Maria de Fátima Canuto de Amorim	240.757.364-15	Vice-Presidente	08/03/2015 08/03/2019	
Luana Luiza de Amorim Vitório	076.789.044-28	Secretário	08/03/2015 08/03/2019	
Rubenita Soares de Oliveira	758.205.954-91	2º Tesoureiro	08/03/2015 08/03/2019	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 1 (Carta S/N 0340573).
 - 1.1) Data de postagem/SEI: 19.1.2015.
 - 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 8 a 17 (Carta S/N 0340573) e fls. 5/6 (Requerimento 0940818).
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 3º;
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 4º;
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 8º;
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 8º;
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 14;
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 15 e ss.;
 - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 10;
 - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 10, IV.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 7 a 11 (Requerimento 0757075). (8.3.2015 - 8.3.2019).

Presidente: Ana Luiza Canuto de Amorim;
 Vice-Presidente: Maria de Fátima Canuto de Amorim;
 Secretário(a): Luana Luiza de Amorim Vitório;
 Vice-Secretário(a): Ivanilda Barros de Lima;
 Tesoureiro(a): Alex Ricardo Viana de Santana;
 Vice-Tesoureiro(a): Rubenita Soares de Oliveira.
- 4) Comprovantes de maioridade e nacionalidade: fls. 12 a 17 (Requerimento 0757075).
- 5) CNPJ: fl. 6 (Carta S/N 0340573).
- 6) Certidão Negativa da Anatel: fl. 2 (Ofício 012 1229981).
- 7) Declaração de conformidade: fl. 2 (Carta S/N 0340573).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 2/3 (Requerimento 0940818).

***CONCLUSÕES:

- Foi realizada nova pesquisa de vínculo político em relação aos dirigentes e não foi verificada

irregularidade.

- O Processo foi corretamente instruído.

- Posteriormente, será elaborado novo Memorando solicitando informações à Coordenação de Análise de Denúncias acerca de processos de apuração de infração em andamento ou já concluídos que resultaram em sanção à Radiodifusora.

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 1472/2017/SEI-MCTIC

À Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas,

Assunto: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade- APADECOM, Ana Luiza Canuto de Amorim**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Palmeira dos Índios / AL**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/02/2017, às 12:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1652958** e o código CRC **938D8875**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.003524/2015-60

SEI nº 1652958



Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: AL
Município: Palmeira dos Índios
Canal: 285
Fase: 3

Distrito: Palmeira dos Índios
Sub Distrito:
Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE (APADEC)OM
Nome Fantasia: RÁDIO COMUNITÁRIA FM TALISMÃ
Logradouro: RUA PEDRO BARBOSA, 129 - SAO CRISTOVAO
Telefone: (00) 0000
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 01.149.256/0001-28
Bairro: SAO CRISTOVAO
Número: .
Fax: Não Informado

□ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:

Pesquisar

Razão Social: ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE (APADEC)OM
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 57601000
Número: .
Município: Palmeira dos Índios
Telefone: 00 0000

Logradouro: RUA PEDRO BARBOSA, 129 - SAO CRISTOVAO
Complemento:
Bairro: SAO CRISTOVAO
Estado: AL
Distrito: Palmeira dos Índios
SubDistrito:
Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 57601000
Número: .
Município: Palmeira dos Índios
Telefone: 82

Logradouro: RUA MARIANO FREITAS, 30
Complemento:
Bairro: CENTRO
Estado: AL
Distrito: Palmeira dos Índios
SubDistrito:
Fax:
E-mail:

Dados da Outorga

Data Publicação
Contrato/Convênio:
Número do Processo:
Caixa:

Data Limite Instalação:
Fistel:
Sequência:

□ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc.	SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
		1205	Portaria	MC	05/07/2002	11/07/2002	Autoriza Executar Serviço	Jur.
		47274	ATO	SCM	15/10/2004	18/10/2004	Autoriza o Uso de Radiofrequênciade RADCOM	Téc.
		30	Decreto Legislativo	CN	24/02/2005	25/02/2005	Deliber. do C. Nacional	Jur.
		49950	ATO	SCM	22/04/2005	25/04/2005	Autoriza o Uso de Radiofrequênciade RADCOM	Téc.

□ Característica da Estação Instalada

□ Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE (APADECOM) -
CNPJ/CPF(01.149.256/0001-28)

Situação: Entidade não possui
débitos

Município/UF: PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL

Canal: 285

Indicativo: ZYS270

Day Início

Day Fim

Hora Início

Hora Fim

X

Domingo ▾

Sábado ▾

05:00 ▾

24:00 ▾

X

Tela Inicial

Imprimir

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas

DESPACHO

Processo nº: **53900.003524/2015-60**

Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE- APADECOM**

Após verificação do banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e de consulta feita ao Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, constatou-se que não existe qualquer registro de PAI instaurado em desfavor da ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE- APADECOM, entidade executante do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Mascarenhas de Oliveira Solano, Coordenadora-Geral de Fiscalização de Outorgas, Substituta**, em 10/02/2017, às 11:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1662780** e o código CRC **70CF9159**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.003524/2015-60

SEI nº 1662780

Ministério das Comunicações**Gabinete do Ministro****PORTARIA Nº 694, DE 9 DE MAIO DE 2002**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, resolve:

Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 7 de outubro de 1997, a permissão outorgada à Rádio Estereosom de Limeira Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Limeira, Estado de São Paulo. A permissão ora renovada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição. (Processo nº 53830.000900/97).

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(Nº 481-X - 17.06.2002 - R\$ 97,23)

PORTARIA Nº 695, DE 9 DE MAIO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, resolve:

Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 2 de dezembro de 1997, a permissão outorgada à Rádio Menina do Atlântico FM Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina. A permissão ora renovada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição. (Processo nº 53820.000673/98).

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(Nº 483-X - 17.06.2002 - R\$ 97,23)

PORTARIA Nº 739, DE 10 DE MAIO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, resolve:

Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 7 de outubro de 1997, a permissão outorgada à Rádio Estereosom de Limeira Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Limeira, Estado de São Paulo. A permissão ora renovada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição. (Processo nº 53830.000900/97).

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(Nº 948-4 - 21.06.2002 - R\$ 95,23)

PORTARIA Nº 789, DE 15 DE MAIO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no artigo 96, item 3, alínea "b", do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, resolve:

Autorizar a Rádio Igapó FM Ltda., originariamente denominada Rádio Cruzeiro Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, a efetuar a transferência indireta da permissão. Aprovar, em consequência, os novos quadros societário e diretivo da entidade. (Processo nº 53740.000082/02).

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(Nº 462-3 - 04.06.2002 - R\$ 97,92)

PORTARIA Nº 903, DE 4 DE JUNHO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.001195/98, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 63, de 21 de março de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 28 seguinte, alterando a denominação social da autorizada para Associação Comunitária de Rodeiro - MG - "ACOR" e o nome da cidade, em que o serviço de radiodifusão comunitária é executado, para Rodeiro.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
1166	53630.000284/99	Associação Comunitária de Rádio e Difusão de Novo Aripuanã-ACORDINA	Novo Aripuanã/AM
1167	53640.001288/98	Associação do Bairro Santo Antônio	Santa Cruz da Vitória/ BA
1168	53710.000696/98	Associação Comunitária de Radiodifusão Dr. José Baptista Filho	Nova Era/MG
1169	53670.000131/99	Associação de Apoio Comunitário Bethel	Aparecida de Goiânia/ GO

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
1170	53670.000007/99	Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara	Paranaiguara/GO
1171	53740.002174/99	Associação Cultural de Armazém	Armazém/SC
1172	53720.000232/99	Fundação Padre Antônio Ferraris	Aldeias Altas/MA
1173	53103.000262/99	Associação Comunitária Joaquim Mariano da Costa	Toritama/PE

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
1175	53770.001579/99	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Aliança	São Gonçalo/RJ
1176	53730.000460/99	Associação de Rádio Comunitária de Alagoinha - Estado da Paraíba	Alagoinha/PB

PONTARIAS DE 5 DE JULHO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve autorizar as entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de autorização somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
1203	53710.000752/98	Associação Comunitária Nova Era de Radiodifusão	Boa Esperança/MG
1204	53710.000383/99	Associação Comunitária Renascer de Inhaúma	Inhaúma/MG
1205	53610.000350/98	Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade (APADECOM)	Palmeira dos Índios/ AL
1206	53720.000398/01	Associação Amigos de Passagem Franca	Passagem Franca/MA

(Of. El. nº 272/02/SE/MC)

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE
CNPJ: 01.149.256/0001-28

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 09:04:14 do dia 28/03/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 27/04/2017.

Certidão expedida gratuitamente.





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES

COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79

INTERESSADO: SERAD - SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

ASSUNTOS: RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – Relatório

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.

2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica em execução junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.

3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Preliminarmente

4. Inicialmente, cumpre esclarecer que o novo regramento infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4334/2015, publicada no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2015.

5. Em virtude disso, o Parecer Referencial Nº 475/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, que fora elaborado à luz da antiga Portaria nº 462/2011, perdeu sua aplicação prática, uma vez que a nova Portaria nº 4334/2015 revogou a referida Portaria anterior, de modo que se faz necessária a elaboração de novo Parecer Referencial, desta vez com base na atual legislação.

II.II. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

6. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

"ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS"

7. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.

8. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 55% (cinquenta e cinco por cento) dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação - CGJC se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de 700 (setecentos) processos idênticos em tramitação na Secretaria de Radiodifusão, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.

9. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.

10. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.

11. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.

12. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas, sob a égide do novo regramento já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.III. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

13. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite "a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes".

14. Por seu turno, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

15. Atualmente, como assentado nos albores desta peça, o dispositivo infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4.334/2015,

publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2015. No que tange especificamente à renovação de outorga de radiodifusão comunitária, assim dispõe a citada norma em seu art. 136:

"Art. 136. Os pedidos de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária em trâmite no Ministério das Comunicações na data de publicação desta Portaria serão processados em conformidade com as disposições desta Portaria"

16. No que tange à tempestividade do pedido de renovação, cumpre observar o disposto nos arts. 130, *caput*, e 131, §4º, da indigitada norma:

"Art. 130. O procedimento de renovação será processado eletronicamente e iniciado por ato do Ministério das Comunicações no prazo de até doze meses antes do termo final da outorga."

Art. 131. Instaurado o processo de renovação, a entidade será notificada para, no prazo de trinta dias, manifestar interesse na renovação, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

(...)

§ 4º Independentemente da notificação de que trata o caput deste artigo, a entidade interessada poderá dirigir requerimento ao Ministério das Comunicações, observado o prazo de até um mês antes do vencimento da respectiva outorga".

17. Consoante se extrai dos dispositivos suso reproduzidos, a atual Portaria nº 4334/2015 conferiu ao Ministério apenas a atribuição de iniciar o procedimento de renovação no prazo de até doze meses antes do final da outorga, consistindo na instauração do processo, instruído com os documentos arrolados (art. 130, *caput*), e notificação da outorgada para manifestação e juntada dos demais documentos (art. 131, *caput*), não isentando a entidade da intransferível obrigação de formular, tempestivamente, sua manifestação de interesse na renovação da autorização, manifestação esta que deve ter concretude no atendimento da notificação ministerial (art. 131, *caput*) ou na apresentação de requerimento específico, na eventualidade de não ter recebido a notificação da Administração para tanto (art. 131, § 4º). Sobre este especialíssimo aspecto obrigacional, a norma *sub exame* determina:

"Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

I – não tenha sido observado o prazo do § 4º do art. 131".

18. Portanto, na hipótese em que o Ministério não tenha instaurado *de ofício* o processo de renovação da outorga, incumbe à entidade apresentar requerimento em até um mês antes do vencimento da respectiva outorga, sob pena de extinção desta.

19. Impende consignar, ainda, os casos de renovação abarcados pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013, que conheceu como tempestivos os requerimentos formulados até 30 de novembro de 2013, mesmo que não atendessem ao prazo previsto na legislação aplicável à época, senão vejamos:

"Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação".

20. Ultimados os esclarecimentos preambulares pertinentes, urge frisar que a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

21. Igualmente se adequam às disposições da ON AGU nº 55/2014 os casos de inéncia da entidade, os quais se configuram quando a interessada sequer formula requerimento de renovação (inéncia pura e simples) e quando não são atendidas no prazo as exigências impostas pelo Ministério, conforme disposto nos art. 131, §3º, e 132, inciso II, da Portaria nº 4334/2015:

"Art. 131. (omissis)

(...)

§ 3º A interessada será notificada para suprir, no prazo de trinta dias, eventuais omissões ou irregularidades constatadas na documentação apresentada.

Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

(...)

II - não tenham sido apresentados os documentos ou regularizadas as pendências, conforme solicitação do Ministério das Comunicações;".

22. Destarte, entende-se que também não se vislumbram maiores empecilhos jurídicos quando configuradas as hipóteses de inéncia da entidade, seja pela ausência pura e simples de requerimento de renovação, seja pelo não atendimento a contento das exigências impostas, de modo que caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, a ocorrência ou não de inéncia da interessada.

23. Verificada a tempestividade do requerimento, bem como a inocorrência de inéncia, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial o art. 131 da Portaria nº 4334/2015:

(1) requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V;

(2) estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(3) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(4) comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes;

(5) último relatório do Conselho Comunitário;

(6) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

24. A respeito de tais documentos, cumpre tecer as seguintes considerações.

25. O documento 6 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

26. Por sua vez, o Estatuto Social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 2 e 3) têm por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua

adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a constatação de irregularidade ou inconsistência nesses documentos em vista do que determina a norma de regência. Neste sentido, o feito somente deverá ser encaminhado à CONJUR em caso de materialização de fundada dúvida jurídica, mediante formulação de consulta específica, devidamente justificada.

27. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioridade dos dirigentes (documento 4), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de Identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; passaporte e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioridade pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.

28. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

29. O relatório do Conselho Comunitário (documento 5) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no art. 116 da Portaria nº 4334/2015.

30. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Assim, constatada a aplicação, de forma definitiva, de pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.

31. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento, a inocorrência de inércia e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

32. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da Secretaria de Radiodifusão e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

33. Como antes assentado, nos casos de fundada dúvida jurídica, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR, devendo estar instruídos como manifestação conclusiva da Secretaria de Radiodifusão, explicitando sua opinião técnica a indicar a especificidade da questão a ser dirimida.

III - Conclusão

34. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

35. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Radiodifusão ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada, conforme delimitado neste Parecer.

À consideração superior.

Brasília, 28 de dezembro de 2016.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

ANEXO

PARECER REFERENCIAL N° 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU
RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS	SIM	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V da Portaria nº 4334/2015.		
1.1.	O requerimento é tempestivo?		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu tempestivamente e a contento às exigências impostas?		
2	Estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
4	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.		
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.		
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.		
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.		
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.		
9	Relatório de apuração de infrações.		

9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 18967103 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 28-12-2016 11:54. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

DESPACHO n. 03085/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79

INTERESSADOS: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o **PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, de natureza referencial, da lavra do Dr. Julio Cesar Ferreira Pereira, Assistente Jurídico da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.
2. Encaminhe-se memorando à Secretaria de Radiodifusão, especialmente à Coordenação de Radiodifusão Comunitária, a fim de que sejam cientificados do teor do referido Parecer.

Brasília, 30 de dezembro de 2016.

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO
ADVOGADO DA UNIÃO
CONSULTOR JURÍDICO ADJUNTO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por GIORDANO DA SILVA ROSSETTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 19055384 no endereço eletrônico [http://sapiens.agu.gov.br](https://sapiens.agu.gov.br). Informações adicionais: Signatário (a): GIORDANO DA SILVA ROSSETTO. Data e Hora: 30-12-2016 14:47. Número de Série: 13149438. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 6793/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.003524/2015-60.**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Palmeira dos Índios**, estado de **Alagoas**, por meio da Portaria nº 1205, publicada no DOU de 11/7/2002, e Decreto Legislativo nº 30, publicado no DOU de 25/2/2005.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à Entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou-se em 25/2/2015. A Radiodifusora, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou, tempestivamente, pedido de renovação de outorga em 19/1/2015, à fl. 1 (Carta S/N 0340573), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, parágrafo único da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e do art. 131 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015 (Norma nº 1/2015).

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE

QUADRO DIRETIVO
Presidente: Ana Luiza Canuto de Amorim;
Vice-Presidente: Maria de Fátima Canuto de Amorim;
Secretário(a): Luana Luiza de Amorim Vitório;
Vice-Secretário(a): Ivanilda Barros de Lima;
Tesoureiro(a): Alex Ricardo Viana de Santana;
Vice-Tesoureiro(a): Rubenita Soares de Oliveira.

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, e a Norma nº 1/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

DOCUMENTOS	SIM	NÃO	FLS. / Nº DO DOCUMENTO
			fl. 1 / Carta S/N

1	Requerimento de renovação.	X	II. I (Carta S/N 0340573)
1.1	O requerimento é tempestivo?	X	
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu a contento às exigências impostas?	X	Requerimentos 0757075 e 0940818 e Ofício 012 1229981
2	Estatuto social atualizado e registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X	fls. 8 a 17 (Carta S/N 0340573) e fls. 5/6 (Requerimento 0940818)
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X	fls. 7 a 11 (Requerimento 0757075)
4	Comprovantes de nacionalidade e maioridade dos dirigentes	X	fls. 12 a 17 (Requerimento 0757075)
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.	X	fls. 2/3 (Requerimento 0940818)
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora se encontra com as instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério a Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes na respectiva licença de funcionamento da estação.	X	fl. 2 (Carta S/N 0340573)
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel	X	Certidões SIGEC 1766302
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual	X	fl. 6 (Carta S/N 0340573)
9	Relatório de apuração de infrações	X	Despacho Interno CGFI 1662780
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação da autorização?	X	

CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (1766306).

À consideração superior.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.003524/2015-60, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de fevereiro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Palmeira dos Índios / AL.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53610.000350/1998 e nº 53900.003524/2015-60, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de fevereiro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Palmeira dos Índios / AL.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Analista Técnico Administrativo**, em 28/03/2017, às 09:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 30/03/2017, às 17:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 05/04/2017, às 10:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 05/04/2017, às 18:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1766318** e o código CRC **0853855D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.003524/2015-60

SEI nº 1766318

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.003524/2015-60**

Entidade: **Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade**

Assunto: **Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos OU
Minuta de Portaria de Extinção de Outorga**

À Secretaria Radiodifusão,

Diante da instrução do processo nº **53900.003524/2015-60** (conforme consubstanciado na Nota Técnica nº 6793/2017/SEI-MCTIC - Evento SEI 1766318), no qual a **ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Palmeira dos Índios/AL**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/04/2017, às 17:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1793062** e o código CRC **1DBA25F2**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo

Administrativo nº 53900.003524/2015-60, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de fevereiro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Palmeira dos Índios / AL.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

POR TARIA Nº DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53610.000350/1998 e nº 53900.003524/2015-60, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de fevereiro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Palmeira dos Índios / AL.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1996/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53610.000350/1998 e nº 53900.003524/2015-60, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de fevereiro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Palmeira dos Índios / AL.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1804304** e o código CRC **43D35BF2**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.003524/2015-60, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de fevereiro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Palmeira dos Índios / AL.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1804296** e o código CRC **BE1C6B28**.

Referência: Processo nº 53900.003524/2015-60

SEI nº 1804296

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53900.003524/2015-60

Entidade: Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade

**Assunto: Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos OU
Minuta de Portaria de Extinção de Outorga**

Á: CODIN

Publique-se.Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 1996/2017/SEI-MCTIC.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 22/06/2017, às 16:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1978914** e o código CRC **987E8C95**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.003524/2015-60

SEI nº 1978914

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 27/06/2017 15:31:33

Origem: Secretaria de Radiodifusão

Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA

Ofício: 4398385

Data prevista de publicação: 28/06/2017

Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1

Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9959368	ATO PORTARIA Nº 1919 MIN.rtf	bf9c636613572064 6fd3559e8b5ae61a	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959369	ATO PORTARIA Nº 1920 MIN.rtf	d95830ee59c30d46 a509e1ca83b327b4	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959370	ATO PORTARIA Nº 1948 MIN.rtf	dc9089945a826514 c2ca2301d246bea8	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959371	ATO PORTARIA Nº 1994 MIN.rtf	cb246c3788179e98 244b7567ce15790c	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9959372	ATO PORTARIA Nº 1995 MIN.rtf	e07112e6a25069b3 7e3d4c48ae6aa338	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9959373	ATO PORTARIA Nº 1996 MIN.rtf	13139c909aa66e3f 7fe62eaad289c56f	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959374	ATO PORTARIA Nº 1998 MIN.rtf	138314499132a3be 37772da1384e56f1	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959375	ATO PORTARIA Nº 1999 MIN.rtf	cf64f26e9159653a 31baef7cef643b04	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9959376	ATO PORTARIA Nº 2000 MIN.rtf	23f9640756403feb 2eddb527801be03	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959377	ATO PORTARIA Nº 2001 MIN.rtf	c0fbaf11e5d4fdb6 fa5bc21f1d6fc5c1	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24

9959378	ATO PORTARIA Nº 2002 MIN.rtf	37b74d850c9422f7 ef17222ef0a209cb	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959379	ATO PORTARIA Nº 2003 MIN.rtf	03ed1c4105e40779 28f6bb50ef2946b3	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959380	ATO PORTARIA Nº 2126 MIN.rtf	38d0d5b82b831275 ae8996e8f48d49e4	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959381	ATO PORTARIA Nº 2176 MIN.rtf	71ff5385f1b14a40 ec3e7d0ea2616cde	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959382	ATO PORTARIA Nº 2178 MIN.rtf	17437c7efbdefcec 3559e890c3c425c8	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959383	ATO PORTARIA Nº 2633 MIN.rtf	6a5b74b35654692e 72224f955227f6b9	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959384	ATO PORTARIA Nº 3051 MIN.rtf	3764cfed5393ac67 6a7accbaafae8c82	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9959385	ATO PORTARIA Nº 5711 MN .rtf	585ec772c6faf4e3 a8cc9b712e94240f	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
TOTAL DO OFICIO			113,00	R\$ 3.733,52



Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 1.914-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.028900/2013-19 e nº 53670.000058/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de outubro 2013 a autorização outorgada à Associação Comunitária Vila Alzira, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Aparecida de Goiânia / GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 1.916-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53740-000985/1998 e nº 53000.027624/2012-82, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 03 de Maio de 2012, a autorização outorgada à Associação Cultural e Educativa de Vera Cruz do Oeste - ACEVE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Vera Cruz do Oeste / PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 1.917-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.000237/2002-72 e nº 53900.042116/2015-23, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de dezembro de 2015, a autorização outorgada à Associação Comunitária Sambeneditense, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Benedito/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 1.919-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.055766/2011-59 e nº 53830.002117/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 05 de novembro 2011, a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Valentim Gentil/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 1.920-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056613/2011-29 e nº 53610.000359/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 04 de Setembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Centro, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Girau do Ponciano/AL.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 1.948-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000989/1998 e nº 53900.039805/2015-51, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 06 de outubro de 2015, a autorização outorgada à Associação Comunitária da Radiodifusão da Cidade de Três Corações, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Três Corações/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 1.994-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000047/1999 e nº 53000.052558/2013-60, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de outubro de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA MONTESSENIENSE DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Monte Sião / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 1.995-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000491/1999 e nº 53900.036274/2015-44, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 14 de outubro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO PHOENIX, FM NOVO CRUZEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Novo Cruzeiro / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 1.996-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53610.000350/1998 e nº 53900.003524/2015-60, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de fevereiro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Palmeira dos Índios / AL.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 1.998-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.000908/2002 e nº 53900.017332/2015-31, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de julho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA COSTA SUL - ACCS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Sebastião / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 1.999-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 5370.000137/1999 e nº 53900.041521/2015-24, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de novembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BODOQUENA - ACB - DENOMINADA FM COMUNITÁRIA DE BODOQUENA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bodoquena / MS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 2.000-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001543/1998 e nº 53900.041557/2015-16, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de novembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA DE BAIXA GRANDE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Baixa Grande / BA.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 07/06/2017, às 17:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1939794** e o código CRC **613978EE**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 31176/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE- APADECOM**

Rua Pedro Barbosa, nº 129 - Bairro: São Cristóvão

57.601-080 - Palmeira dos Índios - AL

CNPJ nº 01.149.256/0001-28

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53900.003524/2015-60.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade- APADECOM, Ana Luiza Canuto de Amorim, sediada em **Palmeira dos Índios - AL**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **25/02/2015**, conforme Portaria nº 1.996, de 07/06/2017, publicada no DOU de 28/06/2017. (cópia anexa).

2. Comunicamos ainda que a entidade deverá aguardar a emissão da nova Licença, que somente poderá ser emitida após a deliberação do Congresso Nacional acerca do ato de renovação, por meio de publicação do Decreto Legislativo no Diário Oficial da União.

3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 19/07/2017, às 10:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2037613** e o código CRC **066E3320**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 31176/2017/SEI-MCTIC, 19/07/2017

53900.003524/2015-60

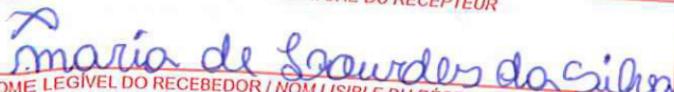
**ASSOC. PALMEIRENSE DE DEFESA DA
COMUNIDADE - APADECOM**Rua Pedro Barbosa, nº 129 – São Cristóvão
57.601-080 Palmeira dos Índios/ AL

DESCRIÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

UF	PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
<input type="checkbox"/> EMS
<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

10/08/17

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATIONNº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

3696497-250010

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENTEduardo Carneiro da Silva
5.023.031-5

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

J R 9 1 3 5 5 6 4 1 0 B R

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT



UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

31 JUL 2017

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral da Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
70.044-900 - Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

				-		
--	--	--	--	---	--	--

EM nº 00648/2017 MCTIC

Brasília, 16 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.003524/2015-60, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de fevereiro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE DEFESA DA COMUNIDADE, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Palmeira dos Índios / AL.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INovações E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Esplanada dos Ministérios, Bloco E

CEP: 70067-900 Brasília-DF

Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 37682/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
 Casa Civil da Presidência da República
 Brasília/DF

Assunto: Concessão de outorga



Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
646/2017	53900.039649/2015-28	Associação Comunitária do Canjamba
647/2017	53900.036274/2015-44	Associação Comunitária de Radiodifusão Phoenix FM Novo Cruzeiro para o Desenvolvimento Artístico e Cultural
648/2017	53900.003524/2015-60	Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade
649/2017	53900.021498/2014-71	Associação Comunitária Condorensa
650/2017	53900.021361/2014-16	Associação Comunitária dos Moradores Mini e Pequenos Produtores Rurais dos Povoados Baião, Malhadinha Poço Salgado e Campo Comprido - ACB
651/2017	53900.020573/2014-86	Rádio Comunitária de Santo Antônio Do Descoberto FM
652/2017	53900.006344/2014-59	Associação Livre Comunitária de Capoeiras
653/2017	53900.003257/2014-41	Associação de Rádio Comunitária e Cultural de Campo Grande Recife PE ARCAMG - Tropical FM
654/2017	53000.015779/2013-57	Fundação Cultural E Comunitária Rio Novo
655/2017	53900.041581/2015-47	Associação Comunitária Beneficente Rural de São Sebastião do Paraíso
656/2017	53900.049701/2015-54	Associação Francisco de Assis Dantas
657/2017	53000.047027/2012-74	Constelação Associação Cultural
658/2017	53000.075026/2013-09	Associação Comunitária de Itapirapuã
659/2017	53000.056624/2011-17	Associação Vale do Araguaia de Desenvolvimento Artístico/Cultural
661/2017	53000.055907/2013-03	Associação Comunitária E Cultural Professora Elzita Santana
663/2017	53000.070169/2013-16	Associação Comunitária Independente Pró-Melhoramento de Nova Fátima
665/2017	53900.029941/2015-32	Associação de Movimento Cultural Pró-Cidadão de Buique
666/2017	53900.047842/2015-32	Associação Comunitária Nossa Senhora da Penha
667/2017	53900.048239/2015-78	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural E Social Liberdade
668/2017	53900.049367/2015-39	Associação Comunitária de Comunicação E Cultura
669/2017	53900.050622/2015-96	Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Guaraci
670/2017	53000.024563/2012-00	Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajai
671/2017	53900.002341/2014-46	ASCOCOL - Associação Comunitária de Colorado do Oeste
672/2017	53900.004565/2015-73	Associação Comunitária de Apoio às Entidades De Bocaína
673/2017	53900.034780/2015-07	Associação Cultural Comunitária
674/2017	53000.063176/2012-81	Associação Comunitária Cultural E Educadora de Radiodifusão de Morro Agudo
677/2017	53900.041521/2015-24	Associação Comunitária De Bodoquena - ACB - Denominada FM Comunitária de Bodoquena
678/2017	53900.041557/2015-16	Associação Beneficente E Cultural Comunitária
679/2017	53900.039554/2015-12	Associação de Comunicação Comunitária América
680/2017	53900.034358/2015-43	Associação Comunitária Farol do Saber
683/2017	53900.017332/2015-31	Associação Comunitária Costa Sul - ACCS
685/2017	53900.017348/2015-43	Associação dos Moradores da Comunidade de Restinga
687/2017	53000.015816/2013-27	Associação Comunitária Iapuense de Radiodifusão
688/2017	53000.056993/2012-82	Associação Comunitária Radio FM
690/2017	53900.046568/2015-84	Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso
691/2017	53900.041857/2015-97	Associação Beneficente Cultural Comunitária Pereira Barreto
694/2017	53900.042127/2015-11	Associação dos Amigos do Portal do Alvorada
695/2017	53000.056380/2012-45	Associação Cultural de Três Fronteiras
696/2017	53000.070171/2013-95	Associação de Rádio, Jornal e Televisão Verde Vale FM
697/2017	53900.017339/2015-52	Associação Cultural Beneficente Elshadday
698/2017	53900.041855/2015-06	Associação Pró Desenvolvimento de Cerro Branco

699/2017	53000.031940/2012-59	Associação Comunitária Aliança do Tocantins
700/2017	53000.052558/2013-60	Associação Cultural Comunitária Montessonense de Radiodifusão
701/2017	53000.051498/2012-87	Associação Cultural e Educadora de Comunicação Comunitária
703/2017	53000.000634/2013-51	Associação de Desenvolvimento Comunitário
706/2017	53900.022882/2014-91	Associação Assistencial Rio de Contas
709/2017	53900.009305/2015-94	Associação de Integração E Difusão Comunitária das Moreninas
710/2017	53900.022938/2014-15	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Aliança
711/2017	53900.017844/2014-16	Associação Comunitária Taperoaense
712/2017	53900.029293/2014-33	Associação Comunitária Entre Ijuís

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria N° 1.317/2017**, em 05/09/2017, às 19:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC n° 89/2014 e MCTIC n° 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2171446** e o código CRC **1B2831DC**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 37682/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - N° SEI: 2171446

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

DESPACHO

Processo nº: 53900.003524/2016-60

Referência: Ofício nº 37682/2017/SEI-MCTIC.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 37682/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 13/09/2017, às 17:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2214982** e o código CRC **1A5F8846**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.003524/2015-60

SEI nº 2214982

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)

53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72 EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32 EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31 EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38 EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91 EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29 EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18 EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14 EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68 EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93 EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13 EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04 EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53 EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81 EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15 EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68 EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84 EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94 EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11 EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60 EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38 EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00 EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46 Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21 EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01 EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02 EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10 EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03 EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31 EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48 EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65 EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85 EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69 EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17 EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10 EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01 EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21 EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23 EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83 EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31 EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16 EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60 EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57 EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26 EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21 EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59 EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90 EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20 EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12 EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85 EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12 -	Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 -	Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil – Presidência da República
(61) 3411-3426
luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.003524/2015-60.**

Entidade: **Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/07/2019, às 17:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 09/07/2019, às 10:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 09/07/2019, às 20:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4337473** e o código CRC **0726332E**.

Minutas e Anexos

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.003524/2015-60, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade, inscrita no CNPJ nº 01.149.256/0001-28, explore pelo prazo de dez anos a partir de 25 de fevereiro de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Palmeira dos Índios, estado de Alagoas, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 6793/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1996/2017 de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

EM nº 00615/2019 MCTIC

Brasília, 27 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.003524/2015-60, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade, inscrita no CNPJ nº 01.149.256/0001-28, explore pelo prazo de dez anos a partir de 25 de fevereiro de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Palmeira dos Índios, estado de Alagoas, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 6793/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1996/2017 de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35707/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.003524/2015-60.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 27/09/2019, às 17:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4679552** e o código CRC **0332F0BA**.

Referência: Processo nº 53900.003524/2015-60

SEI nº 4679552